



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 30/2024

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal De Santa Maria Do Oeste- Pr.
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal De Administração.
E-MAIL:	pmsantamaria.adm@gmail.com

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de toner cartuchos de tinta, cilindro e fotocondutor para atender a demanda das secretarias.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A aquisição do objeto desta solicitação, é indispensável para o desenvolvimento das atividades dos diversos setores da administração pública municipal, proporcionando maior agilidade e melhorias na entrega dos serviços prestados.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA / FORMA DE CONTRATAÇÃO

O objetivo deste, é a escolha da proposta mais vantajosa

sendo esta adotado como critério de julgamento o menor preço para a contratação, observadas as exigências quanto às especificações técnicas e respectivos orçamentos, do objeto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas:

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO QUANTIDADE E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR A SER CONTRATADO.

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
CARTUCHO DE TINTA S015631	15,00	20,12	301,80	COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300+II / LX300+	UN
TONER 105 A	400,00	55,97	22.388,00	W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	UN
TONER 258X	180,00	149,98	26.996,40	CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página.	UN

				Toner de ótica qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	
TONER 2850	50,00	95,75	4.787,50	Compatível Samsung MLD2850B 2850BUN ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	
TONER B225	300,00	337,00	101.100,00	da impressora Xerox, cor Preto UN 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.	

<p>TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00</p>	<p>230,00</p>	<p>38,50</p>	<p>8.855,00</p>	<p>utilizado nos seguintes equipamentos: UN DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.</p>	<p>UN</p>
<p>TONER ORIGINAL 285A</p>	<p>230,00</p>	<p>40,72</p>	<p>9.365,60</p>	<p>CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.</p>	<p>UN</p>

<p>FOTOCOCONDUTOR TN 3472</p>	<p>50,00</p>	<p>57,00</p>	<p>2.850,00</p>	<p>Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.</p>	<p>UN</p>
<p>TONER TN-1060</p>	<p>220,00</p>	<p>50,72</p>	<p>11.158,40</p>	<p>Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel</p>	<p>UN</p>

				A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	
TONER H-CF217A	12,00	59,25	711,00	PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW .	UN
TONER PD 219	120,00	96,23	11.547,60	para 4 impresora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	UN
TONER NT PB 211	140,00	120,22	16.830,80	COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	UN
KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USOS SEGUINTE MODELOS	80,00	122,48	9.798,40	L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.	UN

<p>KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS</p>	<p>300,00</p>	<p>47,50</p>	<p>14.250,00</p>	<p>L3250 L3110 L3210 L3150 KIT CORES : 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!</p>	<p>UN</p>
<p>KIT 4 TINTAS ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5</p>	<p>70,00</p>	<p>148,48</p>	<p>10.393,60</p>	<p>RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.</p>	<p>UN</p>
<p>TONER 230 A</p>	<p>40,00</p>	<p>72,48</p>	<p>2.899,20</p>	<p>Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.</p>	<p>UN</p>
<p>TONER 278 A</p>	<p>20,00</p>	<p>43,75</p>	<p>875,00</p>	<p>Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.</p>	<p>UN</p>
<p>TONER CF283A</p>	<p>45,00</p>	<p>42,50</p>	<p>1.912,50</p>	<p>Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de</p>	<p>UN</p>

00

				toner.	
TONER MX 310 DN	20,00	108,73	2.174,60	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN
TONER W1330 VC	15,00	89,97	1.349,55	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN
TONER CF 280 CE505 A	20,00	77,47	1.549,40	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN
TUBO DE IMAGEM HP	6,00	194,13	1.164,78	TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.	UN
CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	6,00	76,23	457,38		UN
VALOR TOTAL				R\$ 263.716,51	

5. PREVISÃO PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO DO BEM.

Contratação imediata de forma parcelada conforme demanda periódica de cada secretaria.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA MÉDIA BAIXA

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE

Irene

Irene Aparecida Schmoeller
Secretária de Administração

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE

Joana

Joana Luciana Silva de Andrade
Técnico de Controle

**RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 30/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de toner cartuchos de tinta, cilindro e fotocondutor para atender a demanda das secretarias.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do objeto desta solicitação, é indispensável para o desenvolvimento das atividades dos diversos setores da administração pública municipal, proporcionando maior agilidade e melhorias na entrega dos serviços prestados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme contrato de prestação de serviços.

4. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as soluções elencadas, a forma aqui utilizada se apresenta como a que melhor atende melhor a demanda.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico,

A contratação baseada no menor preço permite uma maior eficiência na aquisição do objeto solicitado, isso possibilita a seleção da proposta mais vantajosa, otimizando o uso dos recursos públicos e assegurando que o valor pago esteja alinhado com o mercado.

A modalidade de Pregão Eletrônico é uma forma eficiente e transparente de conduzir o processo licitatório, permite uma competição mais ampla e transparente, além de reduzir custos e aumentar a agilidade na contratação.

6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foram previstas conforme a solicitação de demanda de cada secretaria.

7. DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa de valor foi considerado o preço médio com base nos orçamentos recebidos. Conforme planilha abaixo:

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida

CARTUCHO DE TINTA S015631	15,00	20,12	301,80	COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300+II / LX300+	UN
TONER 105 A	400,00	55,97	22.388,00	W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	UN
TONER 258X	180,00	149,98	26.996,40	CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	UN
TONER 2850	50,00	95,75	4.787,50	Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	UN

TONER B225	300,00	337,00	101.100,00	da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.	UN
TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00	230,00	38,50	8.855,00	utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.	UN

<p>TONER ORIGINAL 285A</p>	<p>230,00</p>	<p>40,72</p>	<p>9.365,60</p>	<p>CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.</p>	<p>UN</p>
<p>FOTOCODUTOR TN 3472</p>	<p>50,00</p>	<p>57,00</p>	<p>2.850,00</p>	<p>Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.</p>	<p>UN</p>
<p>TONER TN-1060</p>	<p>220,00</p>	<p>50,72</p>	<p>11.158,40</p>	<p>Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em</p>	<p>UN</p>

				caso de defeito de fabricação.	
TONER H-CF217A	12,00	59,25	711,00	PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW .	UN
TONER PD 219	120,00	96,23	11.547,60	para 4 impresora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	UN
TONER NT PB 211	140,00	120,22	16.830,80	COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	UN
KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USOS SEGUINTE MODELOS	80,00	122,48	9.798,40	L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.	UN

<p>KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS</p>	<p>300,00</p>	<p>47,50</p>	<p>14.250,00</p>	<p>L3250 L3110 L3210 L3150 KIT CORES : 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!</p>	<p>UN</p>
<p>KIT 4 TINTAS ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5</p>	<p>70,00</p>	<p>148,48</p>	<p>10.393,60</p>	<p>RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.</p>	<p>UN</p>
<p>TONER 230 A</p>	<p>40,00</p>	<p>72,48</p>	<p>2.899,20</p>	<p>Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.</p>	<p>UN</p>
<p>TONER 278 A</p>	<p>20,00</p>	<p>43,75</p>	<p>875,00</p>	<p>Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.</p>	<p>UN</p>
<p>TONER CF283A</p>	<p>45,00</p>	<p>42,50</p>	<p>1.912,50</p>	<p>Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.</p>	<p>UN</p>

TONER MX 310 DN	20,00	108,73	2.174,60	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN
TONER W1330 VC	15,00	89,97	1.349,55	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN
TONER CF 280 CE505 A	20,00	77,47	1.549,40	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN
TUBO DE IMAGEM HP	6,00	194,13	1.164,78	TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.	UN
CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	6,00	76,23	457,38		UN
VALOR TOTAL				R\$ 263.716,51	

O custo global máximo estimado da contratação é de aproximadamente R\$263.716,51 (Duzentos e sessenta e três mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), considerando a média dos preços encontrados através de pesquisa de preço com empresas do ramo.

8. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao

princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A aquisição dos itens será de forma parcelada conforme as demandas periódicas de cada secretaria.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não apresenta necessidade de efetuar esse tipo de contratação.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta solicitação, está previsto no Plano Anual de Contratação.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente estudo visa o fornecimento de cartuchos e toners originais e peças para manutenção de impressoras.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

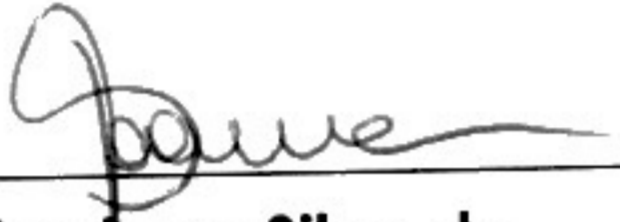
Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os Requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

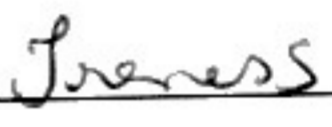
Declara-se que a contratação demandada é viável, necessária e adequada conforme objeto.

15. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 08 de novembro de 2024.



**Joana Luciana Silva de
Andrade**
Técnico de Controle

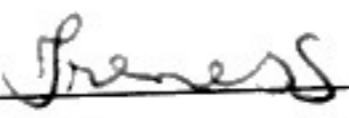


**Irene Aparecida
Schmoeller**
**Secretária de
Administração**

16. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 08 de novembro de 2024.



Irene Aparecida Schmoeller
Secretária de Administração

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;

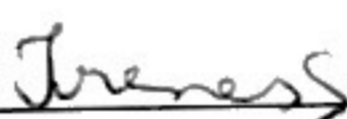
2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;

3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;

4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;

5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Santa Maria do Oeste/PR, 08 de novembro de 2024.



Irene Aparecida Schmoeller
Secretária de Administração

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000009

CNPJ: 06.089.129/0001-02 Fornecedor: PITANGA UTILIDADES LTDA

Endergo: AV BRASIL 387 - VILA SANTANA - Pitanga/PR - CEP 85200-049

Inscrição Estadual: 9030515231

Contador:

E-mail: pitangautildades@gmail.com

Telefone: 4236464826

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

CARTUCHO DE TINTA S015631 15,00 UN 299,85

COMPATÍVEL COM EPSON LX360V LX300 +II / LX300+ 400,00 UN 23.960,00

TONER 105 A W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MF-P- 59,90 23.960,00

M135A e MF-P-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de 180,00 UN 16.182,00

cobertura no Papel A4. TONER 258X CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, 89,90 16.182,00

M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas 50,00 UN 4.950,00

considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano. TONER 2850 99,00 4.950,00

Compatível Samsung ML-D2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes 300,00 UN 164.700,00

equipamentos ML-2850, ML-2851 ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com 549,00 164.700,00

rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto 30,00 6.900,00

compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão. TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00 30,00 6.900,00

TONER B225 da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox 230,00 6.900,00

B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de 30,00 6.900,00

cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação. utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCP-L-2540 DW, 2720 2720

utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCP-L-2540 DW, 2720 2720

DCP-L2520DW DCP L2520DW DCP-L-2520 DW, MF-C-L2740DW MF-CL2740DW MF-CL- 2720

MF-CL-2740DW, MF-C-L2700DW 2700DW, MF-C-L2720DW MF-CL2720DW MF-CL- 2720

2720 HLL-2360DW HLL-2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HLL-2320D 2320

HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.500 páginas considerando 5% de 230,00 UN 6.900,00

cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100%. Novo. TONER ORIGINAL 285A 230,00 UN 6.900,00

1 CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes 30,00 6.900,00

equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M- 49,00 2.450,00

1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.500 páginas considerando 5% de 50,00 UN 2.450,00

cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL UN FABRICANTE

FOTOCOPIADOR TN 3472 Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MF-C-L6902DW, MF-C-L6702DW e MF-C-L5902DW.

06.089.129/0001-02
PITANGA UTILIDADES LTDA.
Av. Brasil, 387 - Sala 01
Vila Santana
CEP 85200-000 - PITANGA - PR

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000009

CNPJ: 06.089.129/0001-02 Fornecedor: PITANGA UTILIDADES LTDA
Endereço: AV BRASIL 387 - VILA SANTANA - Pitanga/PR - CEP 85200-049
Inscrição Estadual: 9030515231

Contador:

E-mail: pitangautildades@gmail.com
Telefone: 4236464826 Fax:
Telefone contador: Celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TONER TN-1060 Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW, DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212 Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	220,00	UN				30,00	6.600,00
TONER H-CF217A PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW	12,00	UN				60,00	720,00
TONER PD 219 para 4 impressora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	120,00	UN				100,00	12.000,00
TONER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	140,00	UN				89,00	12.460,00
KIT CARTUCHO PARA COMPATÍVEL CORES: BLACK, CIANO, MAGENTA E YELLOW TIPO: CARTUCHO COMPATÍVEL NOVO, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG PARA TRANSPORTE.	80,00	UN				200,00	16.000,00
KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTES MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA	300,00	UN				40,00	12.000,00
KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 TS44M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150	70,00	UN				200,00	14.000,00
KIT CORES: 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO	6,00	UN				50,00	300,00
GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!	50,00	UN				0,00	0,00
KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L365 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS	40,00	UN				60,00	2.400,00
CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	20,00	UN				30,00	600,00
TONER 210 Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner.							
TONER 230 A Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner.							
TONER 278 A							

06.089.129/0001-02
PITANGA UTILIDADES LTDA.
Av. Brasil, 387 - Sala 01
Vila Santana
CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

23

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000009

CNPJ: 06.089.129/0001-02 Fornecedor: PITANGA UTILIDADES LTDA

Endergo: AV BRASIL 387 - VILA SANTANA - Pitanga/PR - CEP 85200-049

Inscrição Estadual: 9030515231

E-mail: pitanguatilidades@gmail.com

Telefone: 4236464826

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

45,00 UN

30,00

1.350,00

TONER CF283A

TONER MX310 DN

20,00 UN

120,00

2.400,00

Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

TONER W1330 VC

15,00 UN

60,00

900,00

Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

TONER CF 280 CE505 A

20,00 UN

60,00

1.200,00

Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

TUBO DE IMAGEM HP

6,00 UN

90,00

540,00

TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.

TOTAL DA PROPOSTA :

309.811,86

06.089.129/0001-02

PITANGA UTILIDADES LTDA.

Av. Brasil, 387 - Sala 01

Vila Santana

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000009

CNPJ: 07.126751/0001-06 Fornecedor: SANTOS E AZEVEDO LOPES LTDA

Endereço: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA 150 - CENTRO - Pitanga/PR - CEP 85200-075

Inscrição Estadual: 9032652724

Contador:

E-mail: julianolopes@hotmail.com

Telefone: 4236462590

Fax:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

CARTUCHO DE TINTA S015631	15,00	UN				27,50	412,50
---------------------------	-------	----	--	--	--	-------	--------

COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 +II / LX300+							
TONER 105 A	400,00	UN				54,99	21.996,00

W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135V. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4

TONER 258X	180,00	UN				109,90	19.782,00
------------	--------	----	--	--	--	--------	-----------

CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de última qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.

TONER 2850	50,00	UN				114,00	5.700,00
------------	-------	----	--	--	--	--------	----------

Compatível Samsung ML-D2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.

TONER B225	300,00	UN				534,99	160.497,00
------------	--------	----	--	--	--	--------	------------

da impressora Xerox, cor Preto 006R0403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.

TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00	230,00	UN				39,99	9.197,70
------------------------------------	--------	----	--	--	--	-------	----------

utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCP-L-2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCP-L-2520DW, MFC-L2740DW MFC-L2740DW MFC-L-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFC-L2720 2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.

TONER ORIGINAL 285A	230,00	UN				39,99	9.197,70
---------------------	--------	----	--	--	--	-------	----------

CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW, Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE

FOTOCOPIADOR TN 3472

Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.

07.126.751/0001-06
SANTOS E AZEVEDO
LOPES LTDA

Av. Visconde de Guarapuava, 150 - Centro
85.200-000 Pitanga - PR

25

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000009

CNPJ: 07.126.751/0001-06 Fornecedor: SANTOS E AZEVEDO LOPES LTDA
Endereço: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA 150 - CENTRO - Pitanga/PR - CEP 85200-075
Inscrição Estadual: 9032652724 Contador:

E-mail: juliano@hottmail.com Celular:
Telefone: 4236462590 Fax:
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TONER TN-1060	220,00	UN				37,89	8.335,80
Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW, DCP-1617, DCP-1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212							
Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.							
TONER H-CF217A	12,00	UN				71,99	863,88
PRETO, COMPATÍVEL PARA LaserJet Pro MFP M130FW							
TONER PD 219	120,00	UN				109,90	13.188,00
para 4 impressora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW							
TONER NT PB 211	140,00	UN				87,89	12.304,60
COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW							
KIT CARTUCHO PARA COMPATÍVEL	60,00	UN				0,00	0,00
CORES: BLACK, CIANO, MAGENTA E YELLOW TIPO: CARTUCHO COMPATÍVEL NOVO, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG PARA TRANSPORTE.							
KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6171, L 6171, L 4260, L 14150, L 6270 TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA	80,00	UN				189,90	15.192,00
KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150	300,00	UN				49,99	14.997,00
KIT CORES:							
70ML PRETO							
70ML MAGENTA							
70ML CYANO							
70ML AMARELO							
GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!							
KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.	70,00	UN				189,90	13.293,00
CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	6,00	UN				69,90	419,40
TONER 210	50,00	UN				0,00	0,00
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner.							
TONER 230 A	40,00	UN				54,90	2.196,00
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner							
TONER 278 A	20,00	UN				39,99	799,80

07.126.751/0001-06
SANTOS E AZEVEDO
LOPES LTDA

AV Visconde de Guarapuava, 150 - Centro
85.200-005 Pitanga - PR

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000009

CNPJ: 07.126.751/0001-06 Fornecedor: SANTOS E AZEVEDO LOPES LTDA

Endereço: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA 150 - CENTRO - Pitanga/PR - CEP 85200-075

Inscrição Estadual: 9032652724

Contador:

E-mail: juliano.lopes@hotmail.com

Telefone: 4236462590

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner. TONER CF283A	45,00	UN				39,99	1.799,55
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner. TONER MX310 DN	20,00	UN				119,90	2.398,00
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner. TONER W1330 VC	15,00	UN				64,89	973,35
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner. TONER CF 280 CE505 A	20,00	UN				64,89	1.297,80
Tubo original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN. TUBO DE IMAGEM HP	6,00	UN				85,50	513,00
TOTAL DA PROPOSTA:							317.104,08

07.126.751/0001-06

SANTOS E AZEVEDO
LOPES LTDA

AV Visconde de Guarapuava, 150 - Centro
85.200-075 - Pitanga - PR

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000009

CNPJ: 27.119.419/0001-13

Fornecedor: EMPRESA INES DE OLIVEIRA-ME

Endereço: Rua Alexandre Kordiak 372 - Centro - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual:

Lote: 001 Lote 001

Contador:

Telefone:

Fax:

Cellular:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

15.00 UN

COMPATIVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 +II / LX300+

TONER 105 A

400.00 UN

W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.

TONER 258X

180.00 UN

CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas, considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.

TONER 2850

50.00 UN

Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.

TONER B225

300.00 UN

da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.

TONER COMPATIVEL COM TN-660 180.00

230.00 UN

utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCP-L2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCP-L-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFC-L2740DW MFC-L-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFC-L2720DW MFC-L-2720

2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 H112360DW H11-2360 2360DW, HL-L2320D

HL-L2320D HL-L-2320 2320DW, rendimento médio de 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.

1

TONER ORIGINAL 285A

230.00 UN

CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.

FOTOCOCONDUTOR TN 3472

50.00 UN

Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.

esPr:oposita2009 - Versão: 1.0.1.9

14/08/2024 08:46:00

27.119.419/0001-13

INES DE OLIVEIRA ME

RUA ALEXANDRE KODIAK, 372 CENTRO

85230-000 SANTA MARIA DO OESTE PR

85230-000

44,90

10.327,00

69,00

3.450,00

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000009

CNPJ: 27.119.419/0001-13 Fornecedor: EMPRESA INES DE OLIVEIRA-ME

Endereço: Rua Alexandre Kordiak 372 - Centro - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual:

Lote: 001 Lote 001

Contador:

Telefone:

E-mail:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total	
TONER TN-1060	220,00	UN				65,00	14.300,00	
Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW, DCP-1617, DCP-1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.								
TONER H-CF217A	12,00	UN				50,00	600,00	
PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW								
TONER PD 219	120,00	UN				85,00	10.200,00	
para 4 impressora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW								
TONER NT PB 211	140,00	UN				149,00	20.860,00	
COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW								
KIT CARTUCHO PARA COMPATÍVEL	60,00	UN				60,00	3.600,00	
CORES: BLACK, CIANO, MAGENTA E YELLOW TIPO: CARTUCHO COMPATÍVEL NOVO, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG PARA TRANSPORTE.								
KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6151, L 6171, L4260, L14150, L6270, TINTA À BASE DE PIGMENTOS, GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.	80,00	UN				45,00	3.600,00	
KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150								
KIT CORES:	300,00	UN				45,00	13.500,00	
70ML PRETO								
70ML MAGENTA								
70ML CYANO								
70ML AMARELO								
GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!								
KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO, RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.	70,00	UN				99,00	6.930,00	
CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW								
TONER 210	6,00	UN				90,00	540,00	
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner.								
TONER 230 A	50,00	UN				75,00	3.750,00	
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner.								
TONER 278 A	40,00	UN				85,00	3.400,00	
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner.								
esProposta2009 - Versão 1019							45,00	900,00

127.419.619/0001-13
EMPRESA INES DE OLIVEIRA-ME
RUA ALEXANDRE KORDIAK, 372 CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE PR
CEP 85230-000
Telefone: (41) 3333-3333
E-mail: ines@inesdeoliveira.com.br

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000009

CNPJ: 27.119.419/0001-13 Fornecedor: EMPRESA INES DE OLIVEIRA-ME

Endereço: Rua Alexandre Kordiak 372 - Centro - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

E-mail:

Lote: 001 Lote 001

Contador:

Telefone:

Fax:

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Telefone contador:

Celular:

Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.
TONER CF283A
Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.
TONER MX 310 DN
Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.
TONER W1330 VC
Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.
TONER CF 280 CE505 A
Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.
TUBO DE IMAGEM HP
TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.

45,00 UN
20,00 UN
15,00 UN
20,00 UN
6,00 UN

45,00 2.025,00
95,00 1.900,00
110,00 1.650,00
90,00 1.800,00
299,00 1.794,00

TOTAL DA PROPOSTA: 214.686,00

Empresa Ines de Oliveira Me
Santa Maria do Oeste - PR
14/08/2024

30

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3033 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual:

Telefone: E-mail:
Fax: Celular:
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CARTUCHO DE TINTA S015631	15,00	UN				17,00	255,00
COMPATIVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 +II / LX300+							
TONER 105 A	400,00	UN				55,00	22.000,00
W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MF-P-1135A e MF-P-1135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.							
TONER 258X	180,00	UN				202,00	36.360,00
CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M428FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.							
TONER 2850	50,00	UN				90,00	4.500,00
Compatível Samsung ML-D2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851, ML-2851ND, ML-2851NDL, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.							
TONER B225	300,00	UN				135,00	40.500,00
da impressora Xerox: cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.							
TONER COMPATIVEL COM TN-660 180,00	230,00	UN				44,00	10.120,00
utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCP-L2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCP-L2520DW, MFC-L2740DW MFC-L2740DW MFC-L2740DW MFC-L2740DW, MFC-L2700DW MFC-L2720DW MFC-L2720DW MFC-L2720							
2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.							
TONER ORIGINAL 285A	230,00	UN				48,00	11.040,00
CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW, Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.							
FOTOCOCONDUTOR TN 3472	50,00	UN				75,00	3.750,00
Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.							

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTD
AV. JOAO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. IEMIS: 90344085-51

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV JOAO FERRERA NEVES 3033 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Inscrição Estadual:
Lote: 001 Lote: 001

Contador:
E-mail:
Telefone:
Fax:
Telefone contador:
Celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TONER TN-1060	220,00	UN				70,00	15.400,00
Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW, DCP-1617, DCP-1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.							
TONER H-CF217A	12,00	UN				55,00	660,00
PRETO. COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FEW							
TONER PD 219	120,00	UN				90,00	10.800,00
para 4 impressora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW							
TONER NT PB 211	140,00	UN				155,00	21.700,00
COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW							
KIT CARTUCHO PARA COMPATÍVEL	60,00	UN				65,00	3.900,00
CORES: BLACK, CIANO, MAGENTA E YELLOW TIPO: CARTUCHO COMPATÍVEL NOVO, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO. EMBALADO EM AIRBAG PARA TRANSPORTE							
KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA	80,00	UN				55,00	4.400,00
KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150	300,00	UN				55,00	16.500,00
KIT CORES: 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO							
GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!							
KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5	70,00	UN				105,00	7.350,00
RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.							
CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	6,00	UN				95,00	570,00
TONER 210	50,00	UN				85,00	4.250,00
Toner com altíssima qualidade na impressão. garantia até o fim do pó de toner.							
TONER 230 A	40,00	UN				90,00	3.600,00
Toner com altíssima qualidade na impressão. garantia até o fim do pó de toner.							
TONER 278 A	20,00	UN				60,00	1.200,00

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA
AV. JOAO FERRERA NEVES, 3033
CENTRO, CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-51

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000009

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV JOAO FERRERA NEVES 3033 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Email:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner. TONER CF283A	45,00	UN				55,00	2.475,00
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner. TONER MX 310 DN	20,00	UN				100,00	2.000,00
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner. TONER W1330 VC	15,00	UN				125,00	1.875,00
Toner com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner. TONER CF 280 CE505 A	20,00	UN				95,00	1.900,00
TUBO DE IMAGEM HP	6,00	UN				302,00	1.812,00
TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.							

TOTAL DA PROPOSTA: 228.917,00

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTD
AV. JOAO FERRERA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-51

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
CARTUCHO DE TINTA S015631	15,00	16,00	240,00	COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 +II / LX300+	UN
TONER 105 A	400,00	54,00	21600,00	W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	UN
TONER 258X	180,00	199,00	35820,00	CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	UN
TONER 2850	50,00	80,00	4000,00	Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	UN
TONER B225	300,00	129,00	38700,00	da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.	UN
TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00	230,00	40,00	9200,00	utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo. 1	UN
TONER ORIGINAL 285A	230,00	44,90	10327,00	CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN
FOTOCONDU TOR TN 3472	50,00	69,00	3450,00	Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os	UN

				modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.	
TONER TN-1060	220,00	65,00	14300,00	Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	UN
TONER H-CF217A	12,00	50,00	600,00	PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW	UN
TONER PD 219	120,00	85,00	10200,00	para 4 impresora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	UN
TONER NT PB 211	140,00	149,00	20860,00	COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	UN
KIT CARTUCHO PARA	60,00	60,00	3600,00	COMPATÍVEL CORES: BLACK, CIANO, MAGENTA E YELLOW TIPO: CARTUCHO COMPATÍVEL NOVO, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG PARA TRANSPORTE.	UN
KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS	80,00	45,00	3600,00	L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.	UN
KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS	300,00	45,00	13500,00	L3250 L3110 L3210 L3150 KIT CORES : 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!	UN
KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5	70,00	99,00	6930,00	RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.	UN
TONER 210	50,00	75,00	3750,00	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN
TONER 230 A	40,00	85,00	3400,00	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN
TONER 278 A	20,00	45,00	900,00	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN

TONER CF283A	45,00	45,00	2025,00	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN
TONER MX 310 DN	20,00	95,00	1900,00	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN
TONER W1330 VC	15,00	110,00	1650,00	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN
TONER CF 280 CE505 A	20,00	90,00	1800,00	Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN
TUBO DE IMAGEM HP	6,00	299,00	1794,00	TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.	UN
CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	6,00	90,00	540,00		UN

VALOR TOTAL 214686,00

Inés de Oliveira

EMPRESA INES DE OLIVEIRA-ME

SOBE CNPJ 27.119.419/0001-13

27.119419/0001-13
INÉS DE OLIVEIRA ME
RUA ALEXANDRE KOONAK, 372 CENTRO
85230-000 SANTA MARIA DO OESTE PR

Orçamento Valido por 07 dias.

Santa Maria do Oeste. 13 de Agosto de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNIDADES	VL UNIT.	VL TOTAL
01	CARTUCHO 664	20		
02	CARTUCHO DE TINTA S015631 COMPATÍVEL COM EPSON LX350 / LX 300 +II / LX 300+	5		
03	CARTUCHO DE TONER 105 A , W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A, MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	566		
04	CARTUCHO DE TONER 258X CF258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	180		
05	CARTUCHO DE TONER 2850 . Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	50		
06	CARTUCHO DE TONER B225 da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.	300		
07	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM TN-660 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.	180		
08	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL 285A CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.	250		
09	CARTUCHO DE TONER TN 3472 cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL-L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.	50		
10	CARTUCHO DE TONER TN-1060 . Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	248		
11	CARTUCHO DE TONNER H-CF217A, PRETO, COMPATÍVEL PARA Laser Jet Pro MFP M130FW	12		

CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617 NW	6		
Tinta refil bulk ink Epson corante K504/544 Bk black 127 ml	25		
Toner CB 435A /CB436A/CE285A/278 , PARA IMPRESSORA MODELO LASER JET P1102W (sala escuta especializada)	95		
Toner modelo TN 1060	188		
Toner PD 219 para 4 impressora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	150		
TONNER 210	50		
TONNER 230 A	40		
TONNER 278 A	20		
TONNER CE 285	40		
TONNER CF 217	60		
TONNER CF 283 A	44		
TONNER MX 310 DN	20		
TONNER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	142		
TONNER W 1330VC	15		
TONNER XEROX B225	100		
TONNERT CF 280 CE505 A	20		
TUBO DE IMAGEM IMP HP LASER 408 DN	6		
TINTA EPSON CORANTE MP504/544 CORES	70		

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 04 /2024.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:
Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”
I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Nome do ordenador responsável pela demanda: Jorge Martins dos Santos

Cargo: Secretario de Assistência Social

E-mail: crassmo2017@hotmail.com

TEL/Ramal: 42- 984349362

2– INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:

: 089/2022

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

: Pregão Eletrônico

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

: Jorge Martins dos Santos

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso

: Josemeri Neves de Almeida

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

: Talita Maria Soares

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

: Jorge Martins dos Santos

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior

: 04 a 11/2023

Encerramento da vigência do instrumento anterior se for o caso

: 22/12/2024



A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (<input checked="" type="checkbox"/>) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Entrega até 7 dias após a solicitação.
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (<input checked="" type="checkbox"/>)
Indicação da dotação orçamentária	:	anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para atender os objetivos realizados na política de assistência social, para a manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo, do Programa de atendimento Integral as famílias – PAIF, Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único. Bem como para a manutenção dos órgãos secretaria de assistência social, Centro de referência de assistência social CRAS, sala de escuta especializada. Sendo que para tais, cada órgão, programa, benefício e serviço prestado a política de assistência social possui recursos municipais, estaduais e federais para aquisição destes. Sendo: federais IGD Bolsa Família, e PROCAD-SUAS, IGD SUAS, Bloco da proteção social básica.
Estaduais: PAS Piso Único de Assistência social.
Os quais em cada solicitação realizada iremos identificar cada conta nos escritórios.

Ainda nesta solicitação está incluído a manutenção do conselho tutelar, o qual é administrativamente vinculado ao órgão da assistência social, contudo, para a aquisição deste é usado apenas recurso municipal, não sendo vinculado aos recursos estaduais e federais recebidos para a execução dos serviços da assistência social.



40

4- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

A contratação de empresa que forneça os itens de boa qualidade para atender a secretaria de assistência social e seus órgãos e serviços programas e benefícios a ela vinculados.

INFORMÁTICA TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UND	Toner modelo TN 1060	150
2	UND	Toner CB435A/CB436A/CE285A/278 A	50
3	UND	Tinta refil bulk ink Epson corante K504/544 Bk black 127 ml	25
4	UND	Toner PD 219 para 4 impressora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	150
5	UND	Toner CB 435 ^a /CB436A/CE285A/278 , PARA IMPRESSORA MODELO LASER JET P1102W (sala escuta especializada)	25



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Josemeri Neves de Almeida
CPF: 055.573.939-27
(Carimbo e nº Carteira profissional)

Talita Maria Soares
CPF 04898374921/ CRESS 6334-11ª Região
Equipe de Apoio

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs

Data: 25/04/2024

42

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 05/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consiste nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes

E-mail institucional: educsmoeste@gmail.com

TEL/Ramal: 4299841-0496

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:

: 20/2023

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

: Pregão Eletrônico

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

: Joana Luciana Silva de Andrade

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso

: Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

: William Mello de Lorena

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

: Adão Santana de Lima

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior

: de 59 a 65/2023

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso

: 09/04/2024

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (X) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (X)
Indicação da dotação orçamentária	:	
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (X) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em fornecer materiais de expediente, especificamente cartuchos de toners para todas as instituições de ensino da rede municipal de Santa Maria do Oeste-PR, sendo indispensável e considerando a estimativa de grandes quantidades do objeto a ser fornecido no decorrer do ano letivo, justifica-se a presente solicitação de demanda para aquisição destes materiais por meio de procedimento licitatório.

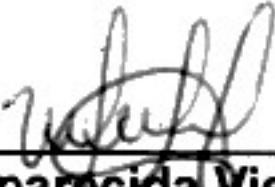
4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANTIDADE
1	CARTUCHO DE TONER 105 A , W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A, MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	320
2	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM TN-660 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.	180
3	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL 285A CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.	250
4	CARTUCHO DE TONER 258X CF258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	180
5	CARTUCHO DE TONER B225 da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.	300
6	CARTUCHO DE TONER 2850 . Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	50
7	CARTUCHO DE TONER TN-1060 . Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	60
8	CARTUCHO DE TONER TN 3472 cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL-L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.	50

Documentos anexos:
Cotações, dotação orçamentaria.

Data: 06/06/2024


William Mello de Lorena
Assessor Técnico Pedagógico


Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 04/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consiste nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: Reinaldo de Mello Machado

Cargo: Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

E-mail institucional: pmsantamaria.adm@gmail.com

TEL/Ramal: 4299841-0496

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : Processo Administrativo Nº 20/2023

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : Pregão Eletrônico

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : Reinaldo de Mello Machado

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : Não se aplica

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : Cassiano Gonçalves
Elizabeth da Silva Munhoz

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : Reinaldo de Mello Machado

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior : de 59 a 65/2023

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso : 09/04/2024

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (X) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (X)
Indicação da dotação orçamentária	:	
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (X) Não

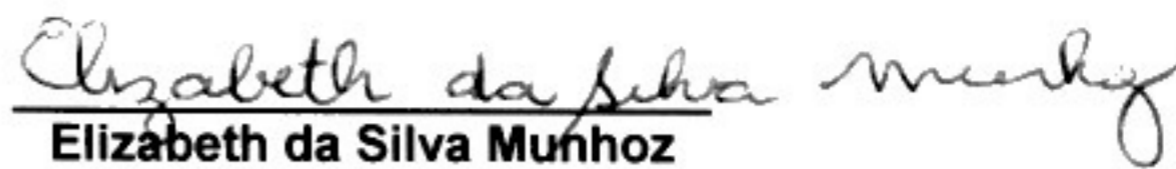
3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Seleção de empresa para AQUISIÇÃO DE TONNER, para atender as demandas de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, considerando as normas veiculadas pela lei 14.133/2021. Permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia e da eficiência dos recursos aplicados.

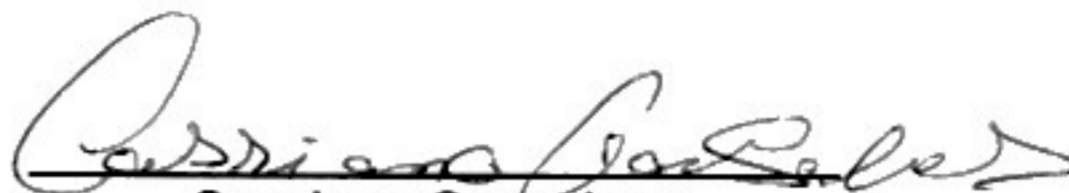
4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANTIDADE
1	CARTUCHO DE TONNER H-CF217A, PRETO, COMPATÍVEL PARA Laser Jet Pro MFP M130FW	12

Data: 06/06/2024



Elizabeth da Silva Munhoz
Gestora de Cultura



Cassiano Gonçalves
Diretor de Esporte



Reinaldo de Mello Machado
Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 05/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consiste nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes

E-mail institucional: educsmoeste@gmail.com

TEL/Ramal: 4299841-0496

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	89/2022
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Pregão Eletrônico
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Joana Luciana Silva de Andrade
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	William Mello de Lorena
Gestor de contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Adão Santana de Lima
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	de 04 a 11/2023
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	22/12/2024
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (X) Insatisfatoriamente ()

Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Entrega em até 7 dias após a solicitação.
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (X)
Indicação da dotação orçamentária	:	anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (X) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em fornecer materiais de expediente, especificamente cartuchos de toners para todas as instituições de ensino da rede municipal de Santa Maria do Oeste-PR, sendo indispensável e considerando a estimativa de grandes quantidades do objeto a ser fornecido no decorrer do ano letivo, justifica-se a presente solicitação de demanda para aquisição destes materiais por meio de procedimento licitatório.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO


ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	QUANTIDADE
1	CARTUCHO DE TONER 105 A , W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A, MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	320
2	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM TN-660 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.	180
3	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL 285A CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante.	250

	ORIGINAL DO FABRICANTE.	
4	CARTUCHO DE TONER 258X CF258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	180
5	CARTUCHO DE TONER B225 da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.	300
6	CARTUCHO DE TONER 2850. Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	50
7	CARTUCHO DE TONER TN-1060. Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	60
8	CARTUCHO DE TONER TN 3472 cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL-L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.	50

Documentos anexos:
Cotações, dotação orçamentaria.

Data: 26/04/2024


William Mello de Lorena
Assessor Técnico Pedagógico


Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 09/2024.**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nome do ordenador responsável pela demanda: EDUARDO FERREIRA NETO

Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA

E-mail institucional:
secretariadeagriculturasmo@gmail.com

TEL/Ramal: (42) 9 9841-0496

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:

: 89/2022

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

: Pregão eletrônico

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

: Clemente Francisco Borecki

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso

: Eduardo Ferreira Neto

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

: Eduardo Ferreira Neto

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

: Clemente Francisco Borecki

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior

: 04 à 11/2023

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso

: 22/12/2024



A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (<input checked="" type="checkbox"/>) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há pontos de melhoria identificados pela secretaria municipal de Administração
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Entrega 07 dias após solicitação
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (<input checked="" type="checkbox"/>)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Produtos necessários para realização de cursos, palestras e encontros com produtores rurais.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
1	CARTUCHO DE TONNER NT PB211	Compatível com Impressora Elgin Pantum M6550NW
2	CARTUCHO DE TINTA S015631	Compatível com Impressora Epson LX-350 / LX-300+II / LX-300+

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados


1	CARTUCHO DE TONNER NT PB211	UN	36
2	CARTUCHO DE TINTA S015631	UN	5

Documentos anexos:

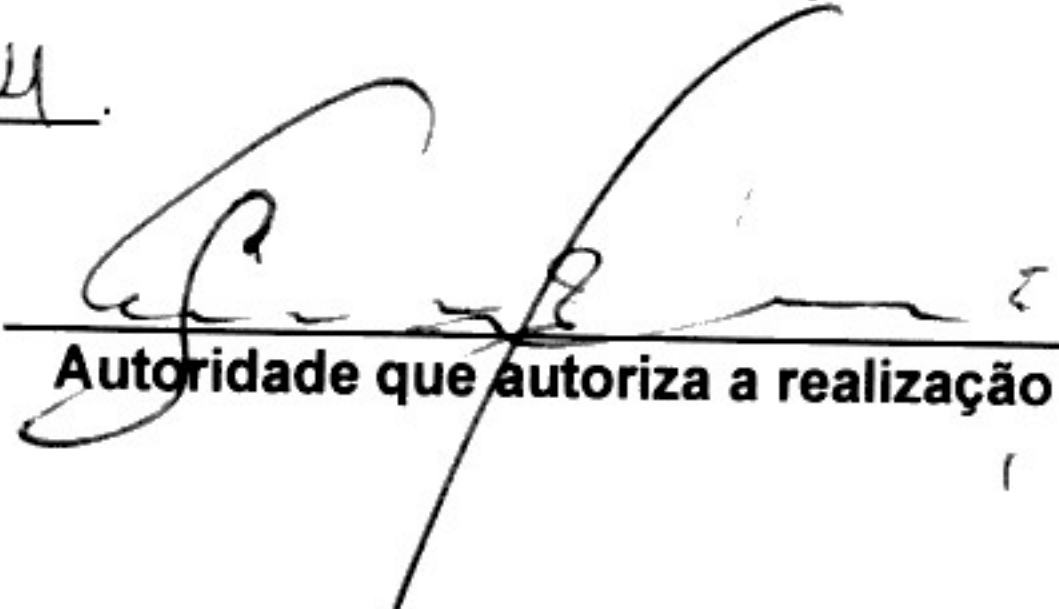


Data: 23/04/24.


Responsável Técnico
Eduardo Ferreira Neto
CFTA:09462013900


Equipe de Apoio

Data: 23/04/24.


Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não consta
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há pontos de melhora identificados por esta secretaria.
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Entrega 07 dias após solicitação
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente Aquisição é necessária visando o andamento das atividades habituais as quais são necessárias o uso de impressoras na Secretaria Municipal de Planejamento.

4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Descrição	Quantidade
01	Tonner W1105A (Compatível com a Impressora HP LASER MFP 137/fnw)	20 UNIDADES

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Data: 25/04/2024.

Responsável Técnico
Elizeu Moreira

Equipe de Apoio
Valdir Cordeiro.



PROTOCOLO

Processo: 143 / 2024

Requerente **JOSE ALEXANDRE GONÇALVES** CPF: **085.053.509-36**

Contato: **JOSE ALEXANDRE GONÇALVES -**

Telefone:

Assunto: **OFICIO - Versão: 2**

Descrição: SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 15/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE - TONER

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **10** dias.

Santa Maria do Oeste, 08 de Abril de 2024.

Jose Alexandre Gonçalves

JOSE ALEXANDRE GONÇALVES

Requerente

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 15/2024.****Secretaria de saúde
Tonner****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:
Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Jose Alexandre Gonçalves

Cargo: Secretário de Saúde

E-mail institucional:
secsaudesmo2022@gmail.com

2– INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : 089/2022

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : Pregão eletrônico.

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : Jose Alexandre Gonçalves

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : Andreia Kaviak

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : Jeinifer Amanda S. Nieduziak

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : Jose Alexandre Gonçalves

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior : 04/23 á 11/23



Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	01/2024
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há pontos de melhora identificados pela secretaria municipal de saúde.
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Entrega 07 dias após solicitação
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente Aquisição é necessária visando o uso de impressoras nos referidos locais da secretaria municipal de saúde:

CAPS, UBS Ouro Verde, UBS Rio do tigre, UBS São José, UBS São Manoel, Farmácia, Pronto Atendimento, Centro de saúde, Vigilância Sanitária e epidemiológica, Clínica da Mulher.

As quantidades relacionadas, são necessárias para uso anual.

4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Descrição	Quantidade
01	Tonner 230A	40 Unidades
02	TN1060	20 Unidades
03	1105 A	150 Unidades
04	CF 217	60 Unidades
05	105 A	20 Unidades
06	CF 280 CE505A	20 Unidades
07	210	50 Unidades
08	CF 283 A	20 Unidades



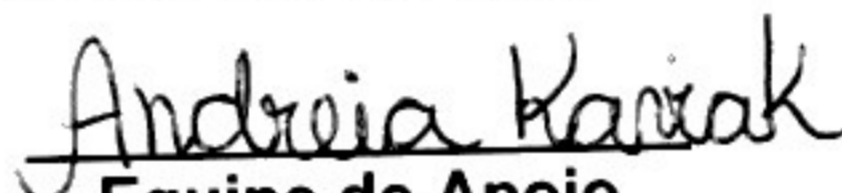
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

09	MX 310 DN	20 Unidades
10	278 A	20 Unidades
11	CE285	40 Unidades
12	Xerox B225	100 Unidades
13	Cartucho 664	20 Unidades

Data: 08/04/24.


Responsável Técnico
José Alexandre Gonçalves


Equipe de Apoio
Andreia Kaviak


Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 79/2024

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
79	Aquisição de Material	08/11/2024	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER	0/2024	
Local			
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Justificativa:

A AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA SOLICITAÇÃO, É INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO MAIOR AGILIDADE E MELHORIAS NA ENTREGA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
015227	CARTUCHO DE TINTA S015631 COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 +II / LX300+	UN	15,00	20,12	301,80
015228	TONER 105 A W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	UN	400,00	55,97	22.388,00
015229	TONER 258X CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	UN	180,00	149,98	26.996,40
015230	TONER 2850 Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	UN	50,00	95,75	4.787,50
015231	TONER B225 da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.	UN	300,00	337,00	101.100,00
015232	TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.	UN	230,00	38,50	8.855,00
015233	TONER ORIGINAL 285A CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	230,00	40,72	9.365,60
015234	FOTOCONDUTOR TN 3472 Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.	UN	50,00	57,00	2.850,00
015235	TONER TN-1060	UN	220,00	50,72	11.158,40



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 79/2024

Página 2

Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.					
015236	TONER H-CF217A PRETO. COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW	UN	12,00	59,25	711,00
015237	TONER PD 219 para 4 impresora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	UN	120,00	96,23	11.547,60
015238	TONER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	UN	140,00	120,22	16.830,80
015240	KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.	UN	80,00	122,48	9.798,40
015241	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150 KIT CORES : 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!	UN	300,00	47,50	14.250,00
015242	KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.	UN	70,00	148,48	10.393,60
015243	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	UN	6,00	76,23	457,38
015245	TONER 230 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN	40,00	72,48	2.899,20
015246	TONER 278 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN	20,00	43,75	875,00
015247	TONER CF283A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN	45,00	42,50	1.912,50
015248	TONER MX 310 DN Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN	20,00	108,73	2.174,60
015249	TONER W1330 VC Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN	15,00	89,97	1.349,55
015250	TONER CF 280 CE505 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	UN	20,00	77,47	1.549,40
015251	TUBO DE IMAGEM HP TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.	UN	6,00	194,13	1.164,78
				TOTAL	263.716,51
				TOTAL GERAL	263.716,51



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item.

Cujo Valor Total de R\$ 263.716,51 (Duzentos e sessenta três mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)

Santa Maria do Oeste – PR, 08 de Novembro de 2024.

**OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL**



Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 11/11/2024

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0801 2089 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	68.653,05
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03840 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	68.653,05
Total Geral	100.000,00	100.000,00	68.653,05

Critérios de seleção:
 Data do cálculo: 11/11/2024
 Orgão entre: 14 e 14
 Ordem: 089
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/11/2024

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	694.055,04	694.055,04	694.055,04
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	830.300,00	869.508,00	694.055,04
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03030 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	200.000,00	118.011,96
03040 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	380.000,00	580.000,00	545.374,98
03050 E 00369 0369/09/02/05/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento ALIHS	50.300,00	50.300,00	0,00
04580 E 00491 0494/09/02/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saúde	0,00	0,00	0,00
04580 EA 00491 0494/09/02/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saúde	0,00	39.208,00	20.668,10
Total Geral	830.300,00	869.508,00	694.055,04

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/11/2024

Orgão entre: 13 e 13

Ordem: 080

Naturza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

68



Município de Santa Maria do Oeste - 2024
Saldo das contas de despesa
 Calculado em : 11/11/2024

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado
12.361.1201.2035 Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	257.100,00	202.100,00	91.384,25
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
01340 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	95.000,00	18.499,37
01350 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00	80.000,00	72.884,88
01360 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	25.000,00	25.000,00	0,00
01370 E 00133 1041/09/01/06/00 Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	2.100,00	2.100,00	0,00
Total Geral	257.100,00	202.100,00	91.384,25

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/11/2024

Orgão entre: 08 e 08

Ordem: 035

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 11/11/2024

CLASSIFICAÇÃO

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Liquido empenhado

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES		195.000,00	286.263,29	231.111,21
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	195.000,00	286.263,29	231.111,21
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00560	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	35.000,00	17.681,45
00570	E 00510 05100/01/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	90.000,00	90.000,00	72.477,88
00570	EA 00510 05100/01/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	31.263,29	28.591,01
00580	E 00511 05110/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	29.983,65
00580	EA 00511 05110/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços	0,00	100.000,00	82.367,22
Total Geral		195.000,00	286.263,29	231.111,21

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/11/2024

Órgão entre: 04 e 04

Ordem: 014

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Administração, através de sua Secretária Sra. Irene Ap. Schmoeller, em data de 08 de Novembro de 2024, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE-Pr."**, a modalidade de LICITAÇÃO a ser adotada é a de **PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO por item, sob o Sistema de Registro de Preços, conf. Art. 28, Inciso I, e art. 33, Inciso I, art. 34, da Lei 14.133/2021.**

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 263.716,51** (Duzentos e sessenta e três mil, e setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de inexigibilidade e ou dispensa, em atendimento ao disposto a Lei Federal 14.133/21, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida.



Devendo A Comissão de Licitação, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital, e retorne-se a essa Assessoria para posteriores averiguações.

O presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de Novembro de 2024.



EDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

72



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00/2024

PREÂMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr, torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO por Item, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 00h00min. do dia 00/00/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 00h00min. do dia 00/00/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 00h00min. do dia 00/00/2024

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadooeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 263.716,51(Duzentos e sessenta e três mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bl.org.br. O edital está disponível na internet, www.bl.org.br, e no portal do município www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro MILICIO VICENTE STROHER e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria nº20/2024, servidores(as) do Município

E-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO TIPO MENOR PREÇO

10 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo X – Declaração LGPD.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná
O atendimento será feito no horário das 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00 hs.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº. 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 010, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no site eletrônico www.bl.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital:

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal do Município no site www.santamariadooeste.pr.gov.br, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 010/2023, pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página www.bl.org.br

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal.

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto Municipal nº. 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bl.org.br ou, ainda, por meio do telefone (41)3097-4600.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.
- 2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.
- 2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

- 3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:
- 3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;
- 3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.
- 3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).
- 3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.
- 3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.
- 3.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 3.5 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;
- 4.1.2 Marca;
- 4.1.3 Fabricante;
- 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18 critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
- 5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$0,01(um centavo)**
- 5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10(dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2(dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o Pregoeiro alterar a margem de lances nesta fase.
- 5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2(duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.
- 5.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.
- 6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.
- 6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

6.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subseqüente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante

9



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e de acordo com o Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do Art. 20 do Decreto Nº 11.462/2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal de Transparência do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 130 do Decreto Municipal nº 010/2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto no artigo 175 do Decreto municipal n.º 010/2023.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional dos Preços ao Consumidor Amplo) tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site do Portal do Município www.santamariadoeste.pr.gov.br

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o município através da Secretaria de Administração convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu

10



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

12.4 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Perreira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 13.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.
- 13.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 13.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 13.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Lei Nº 9.78/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- 13.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.
- 13.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.
- 13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro de Fornecedores Município.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
- 14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 14.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
- 14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.
- 14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.
- 14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
- 14.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Perreira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 14.10 O foro é o da Comarca de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste Pr, 00 de xxxx de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Perreira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme especificações da planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme as descrições na Planilha do Item 1.1.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4 O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração), na Central de Controle, situada na Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do objeto desta solicitação é indispensável para o desenvolvimento das atividades dos diversos setores da administração pública municipal, proporcionando maior agilidade e melhoria da entrega dos serviços prestados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação do objeto pretendido será feita utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico. A contratação baseada no menor preço permite uma maior eficiência na aquisição do objeto, isso possibilita a seleção da proposta mais vantajosa, otimizando o uso dos recursos públicos e assegurando que o valor pago esteja alinhado com o mercado. A modalidade Pregão Eletrônico é uma forma eficiente e transparente de conduzir o processo licitatório, permite uma competição mais ampla e transparente, além de reduzir custos e aumentar a agilidade na contratação.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: PITANGA UTILIDADES LTDA, SANTOS E AZEVEDO LOPES LTDA, EMPRESA INÊS DE OLIVEIRA-ME e REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, ambas atuantes na área do objeto.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Perreira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(s) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração). Os produtos solicitados devem ser entregues no prazo de 15(quinze) dias, na Central de Controle, situada na Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

9.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.4 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
 - 10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
 - 10.1.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 99841-0495

- as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
 - 11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outras legislação pertinente.
- 11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.
 - 11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.
- 11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital;
- 12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.
- 12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.
- 12.6 É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
 - a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
 - b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
 - c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
 15.1.1 Conforme o Item 13 do Edital e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

16.1 Não se aplica

17 VIGÊNCIA:

- 17.1 Da vigência da ata de registro de preços.
 - 17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, será de 1(um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
 - 17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
 - 17.1.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 1(um) ano e poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos legais,

18. DO REAJUSTAMENTO.

- 18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.
 - 18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
 - 18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
- 18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
- 18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 99841-0495

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 175 Decreto Municipal nº 010/2023.

- 19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
- 19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
 - 19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.
 - 19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, 00 de xxxx de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO II DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.

Registro comercial, no caso de empresa individual.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011;

f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão eu comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

21

77



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 99841-0495

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 **COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 (ANEXO VIII), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade - CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

22



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO III MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX - Ano: XXXX

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF:			
Endereço:			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR", para atender as diversas secretarias requisitantes conforme item 2 do Termo de Referência.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço máx	Preço máx total
	TOTAL				

2. A validade da proposta é de sessenta (60) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, nº XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, e do CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, nº XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

25

78



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VI

ÓRGÃO PARTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA

PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR

Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE Rua Alexandre Kordiak, nº 309 Centro

Responsável pelo Recebimento: LUCILENE COSTA

Telefone: 42 99841-0503

Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs

26



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, nº XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 010/2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 99841-0495

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contrato, terá a vigência de 1(um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 175 do Decreto Municipal nº 010/2023.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
 - 7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
 - 7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - 7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
 - 9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
 - 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
 - 9.1.3. manter as condições de de habilitação;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
 - 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
 - 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
 - 10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto no Art. 130 do Decreto Municipal n.º 010/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

- 14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 24 do Decreto Municipal n.º 010/2023.
- 14.2 A ata de registro de preços será divulgada no portal da internet www.santamariadoeste.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro XXXXXXXX, designado na Portaria n.º 20/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n.º 2957 de 08/02/2024. Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PREGÃO]



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

É possível efetuar o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

FORNECEDORES

LOTE/It em	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX

PROTOCOLO XX.XXX.XXX-XX

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, (pelo Decreto n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_ XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos [escrever a forma de fornecimento], conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

- 4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato;
- 4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

- 5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.
 - 5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
 - 5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
- 5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
- 5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.
- 6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.
- 6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
- 6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicar as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

- 7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.
- 7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.
- 7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.
- 7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de [XXXXXX] (XXXX) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

- 8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
Dotações					

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX (XXXX), contados de ___/___ a ___/___, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

- 10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Município.
- 11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.
 - 11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 1.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
12.1.1 Conforme o Item 13 do Edital e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não se Aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.
- 14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
- 14.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.
- 14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.
- 14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.
- 14.8 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 14.9 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

- 15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:
 - 15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - 15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - 16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.
 - 16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
 - a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
 - b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
 - c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
 - 16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.
 - 16.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.
 - 16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- 17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
- 17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;
- 17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma da Lei Federal nº 13.709.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Município, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto nº 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de Pitanga – PR

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXX

VALOR XXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXX, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º XXXXXXX, independentemente de transcrição.

2. DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Município.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega,

3.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

- 1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 3.6 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.7 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 3.7.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 3.7.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 3.7.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

4.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

4.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

4.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá na Lei Federal nº 9.784.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

4.9 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95 684 544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85 230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei 14.133/2021, Art. 19, Inciso IV, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE-Pr.”**, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsões contidas na Lei 14.13/2021, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 92, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.'

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de Novembro de 2024.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0496

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 14.133/2021.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 14 de novembro de 2024.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 020/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.***.***-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.***.***-86	EQUIPE APOIO
MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS	103.***.***-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.***.***-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.***.***-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 045/2023), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome ELYESER GONÇALVES LESZCZYNSKI CPF: 101.***.***-88.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2024.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.***.***-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.***.***-86	EQUIPE APOIO
MATHEUS JASSIUNIK DOS SANTOS	103.***.***-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.***.***-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.***.***-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 045/2023), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome ELYESER GONÇALVES LESZCZYNSKI CPF: 101.***.***-88.

IV - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador: DAEDD16D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2024. Edição 2957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 88

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024

PREÂMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr, torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO por Item**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min. do dia **02/12/2024**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min. do dia **02/12/2024**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min. do dia **02/12/2024**

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadooeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsmolitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ **263.716,51(Duzentos e sessenta e três mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)**.

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br
O edital está disponível na internet, www.bll.org.br, e no portal do município www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro MILICIO VICENTE STROHER e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º20/2024, servidores(as) do Município

E-mail: pmsmolitacao@yahoo.com.br

Jones



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 89

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná

O atendimento será feito no horário das 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00 hs.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 010, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal do Município no site www.santamariadooeste.pr.gov.br, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 90

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO TIPO MENOR PREÇO

10 ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declaração;

Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);

Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

Anexo X – Declaração LGPD.

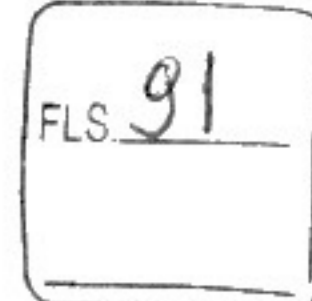
Jesus



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página www.bll.org.br

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal .

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto Municipal n.º 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bll.org.br ou, ainda, por meio do telefone (41)3097-4600.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

Triness

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Jesus

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta)dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$0,01(um centavo)**

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10(dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2(dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o Pregoeiro alterar a margem de lances nesta fase.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Freitas

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18 critério de julgamento adotado será **o menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

Frederico

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site do Portal do Município www.santamariadooeste.pr.gov.br

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o município através da Secretaria de Administração convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu

Handwritten signature

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

procurador devidamente qualificado), no prazo de 5(cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com o objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e de acordo com o Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do Art. 20 do Decreto Nº 11.462/2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal de Transparência do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 130 do Decreto Municipal nº 010/2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto no artigo 175 do Decreto municipal n.º 010/2023.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional dos Preços ao Consumidor Amplo) tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

J. J. J.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **5(cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair no direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços -- GMS para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual -- Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

12.4 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

invers

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

13.2. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.3. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou de parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Lei Nº 9.78/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

13.6. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

13.7. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro de Fornecedores Município.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3. É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8. O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a leitura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

Assinatura

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é da Comarca de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste Pr, 14 de novembro de 2024.

Irene
IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETIVO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, conforme especificações da planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	CARTUCHO DE TINTA S015631 COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 XL / LX3004	15,00	UN	20,12	301,80
2	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW	6,00	UN	76,23	457,38
3	FOTOCONDUTOR TN 3472 Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.	50,00	UN	57,00	2.850,00
4	KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 O RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 3500 PÁGINAS COLORIDAS.	70,00	UN	148,48	10.393,60
5	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150 KIT CORES: 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!	300,00	UN	47,50	14.250,00
6	KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.	80,00	UN	122,48	9.798,40
7	TONER 105 A W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos CaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.	400,00	UN	55,97	22.388,00
8	TONER 230 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	40,00	UN	72,48	2.899,20
9	TONER 258X CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M38FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.	180,00	UN	149,98	26.996,40
10	TONER 278 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até	20,00	UN	43,75	875,00

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	o fim do pó de toner.				
11	TONER 2850 Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.	50,00	UN	95,75	4.787,50
12	TONER B225 da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.	300,00	UN	337,00	101.100,00
13	TONER CF 280 CE505 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	20,00	UN	77,47	1.549,40
14	TONER CF283A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	45,00	UN	42,50	1.912,50
15	TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320DW HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o Original, 100% Novo.	230,00	UN	38,50	8.855,00
16	TONER H-CF217A PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW	12,00	UN	59,25	711,00
17	TONER MX 310 DN Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	20,00	UN	108,73	2.174,60
18	TONER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	140,00	UN	120,22	16.830,80
19	TONER ORIGINAL 285A CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.	230,00	UN	40,72	9.365,60
20	TONER PD 219 para 4 impresora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW	120,00	UN	96,23	11.547,60
21	TONER TN-1060 Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1212, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	220,00	UN	50,72	11.158,40
22	TONER W1330 VC Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.	15,00	UN	89,97	1.349,55
23	TUBO DE IMAGEM HP TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.	6,00	UN	194,13	1.164,78
TOTAL					263.716,51



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme as descrições na Planilha do Item 1.1.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4 O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração), na Central de Controle, situada na Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do objeto desta solicitação é indispensável para o desenvolvimento das atividades dos diversos setores da administração pública municipal, proporcionando maior agilidade e melhoria da entrega dos serviços prestados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação do objeto pretendido será feita utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico. A contratação baseada no menor preço permite uma maior eficiência na aquisição do objeto, isso possibilita a seleção da proposta mais vantajosa, otimizando o uso dos recursos públicos e assegurando que o maior pago esteja alinhado com o mercado. A modalidade Pregão Eletrônico é uma forma eficiente e transparente de conduzir o processo licitatório, permite uma competição mais ampla e transparente, além de reduzir custos e aumentar a agilidade na contratação.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: **PITANGA UTILIDADES LTDA, SANTOS E AZEVEDO LOPES LTDA, EMPRESA INÊS DE OLIVEIRA-ME e REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, ambas atuantes na área do objeto.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(s) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 05

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração). Os produtos solicitados devem ser entregues no prazo de 15(quinze) dias, na Central de Controle, situada na Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

9.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.4 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com vícios ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, rejeitando requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo da eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.3 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outras legislação pertinente.
- 11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.5.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 11.6 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

11.1 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo deste edital.

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12.6 É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Conforme o Item 13 do Edital e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

16.1 É dispensada.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 100

17. VIGÊNCIA:

17.1. Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, será de 1(um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovadas as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2. Da vigência do contrato

17.2.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 1(um) ano e poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos legais,

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.992, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto no artigo 175 Decreto Municipal nº 010/2023.

19.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

19.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2. O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício	Natureza da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	000	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	000	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	000	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1040	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1050	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1060	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1070	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1080	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3050	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4580	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, 14 de novembro de 2024.

Irene
IRENE APARECIDA SCHMOELLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Cédula de identidade, no caso de pessoa física.

Registro comercial, no caso de empresa individual.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão em que se comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MELHORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos arts. 4º e art. 15º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.2 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração somente que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14133, de 2011, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.7.4 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.7.5 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.7.6 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREÇO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	Estado:
CEP:		e-mail:	
Telefone:		Fax:	
Banco:		Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, para atender as diversas secretarias requisitantes conforme item 2 do Termo de Referência.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
1011					

2. A validade da proposta é de sessenta (60) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma obrigatória, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à carga fiscal.

4.2. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do preço líquido não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante aceita o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 114

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VI

ÓRGÃO PARTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA

PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR
Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE Rua Alexandre Kordiak, nº 309 Centro
Responsável pelo Recebimento: LUCILENE COSTA
Telefone: 42 99841-0503
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, nº XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 010/2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1(um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 175 do Decreto Municipal nº 010/2023.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 119

preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto no Art. 130 do Decreto Municipal n.º 010/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 24 do Decreto Municipal n.º 010/2023.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no portal da internet www.santamariadooeste.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro XXXXXXXX, designado na Portaria n.º 20/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n.º 2957 de 08/02/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO
GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA
CONDUÇÃO DO PREGÃO]



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

É possível efetuar o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

FORNECEDORES

LOTE/It em	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX

PROTOCOLO XX.XXX.XXX-XX

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, (pelo Decreto n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_ XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX .

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos [escrever a forma de fornecimento], conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS/23

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de [XXXXXXX] (XXXX) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX (XXXX), contados de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Município.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

1.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 13 do Edital e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não se Aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14.9 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de Pitanga – PR

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º XXXXXXXX, independentemente de transcrição.

2. DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Município.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega,

3.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 131

- 3.6 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.7 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
 - 3.7.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 3.7.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
 - 3.7.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 4.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.
- 4.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
 - 4.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 4.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá na Lei Federal nº 9.784.
- 4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.
- 4.9 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

- 5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:
 - 5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - 5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de Pitanga – PR.

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 097/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 02 de dezembro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 02 de dezembro de 2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 02 de dezembro de 2024.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R\$ 263.716,51(Duzentos e sessenta e três mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos.)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 14 de novembro de 2024.


MILÍCIO VICENTE STROHER
Pregoeiro
Portaria n° 020/2024



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 56/2024

Nº PROC. ADM. 97/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MILICIO VICENTE STROHER e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

PUBLICAÇÃO: 14/11/2024 10:15

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/11/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 02/12/2024 09:00

INÍCIO DISPUTA: 02/12/2024 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 263.716,5100

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D%5Dkmu7N2PecgNuadokcwisrvnOpTUzV9HgPOzO38MYsZRIJ%2F8lxV6GOWSwKn650rn2KEu%2F6OuapWl1O95ANihfR7%2FDv7JYARv6geYPgsYFaiA%3D>

Milicio Vicente Stroher

MILICIO VICENTE STROHER

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 14/11/2024


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	56		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	97		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			

Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400404122040120143390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	263.716,51		
Data de Lançamento do Edital	14/11/2024		
Data da Abertura das Propostas	02/12/2024	Data Registro	18/11/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 10149650981 ([Logout](#))



Ofício n.º 024/2024

Santa Maria do Oeste – Pr, 18 de Novembro de 2024

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 09/2024
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2024
- CHAMADA PÚBLICA N.º 014/2024

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MILÍCIO VICENTE STROHER
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
TIAGO VARIZA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 18/11/2024
às 10 horas e 45 min.
Reginaldo Silva

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 097/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, CILINDRO E FOTOCONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 02 de dezembro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 02 de dezembro de 2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 02 de dezembro de 2024.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

VALOR MAXIMO: R\$ 263.716,51(Duzentos e sessenta e três mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos.)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
pmsmolitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 14 de novembro de 2024.

MILICIO VICENTE STROHER

Pregoeiro

Portaria N° 020/2024

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:11E710A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 56/2024 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/11/2024 16:08	Os itens contendo tintas para impressora solicitadas como ORIGINAIS serão aceitos originais do fabricante do equipamento ou de qualquer fabricante?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
21/11/2024 10:36	BOM DIA, SIM PODERÁ SER USADO DE OUTROS FABRICANTES.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/11/2024 17:05	Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 11, 15, 19 - que constam a palavra "ORIGINAL": Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou; Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio." Qual das duas opções será aceita?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
25/11/2024 09:30	BOM DIA, INFORMAMOS QUE SERÃO ACEITOS OS CARTUCHOS CONFORME DECISÃO DA PLENARIA DO TCU.		Não há arquivo anexado.

Requerimento



Criado em **Texto**

25/11/2024 19:43 Boa Noite, solicitamos esclarecimento do Item 03: Fotocondutor TN3472 cor preto: - Informar se é para fornecer o Fotocondutor DR3440, com rendimento médio de 50.000 páginas OU o Toner TN3472, com rendimento médio de 12.000 páginas?

Arq. escl.

Endereço

Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em **Texto**

27/11/2024 16:28 Fotocondutor DR3440, com rendimento médio de 50.000 páginas

Arq. resp. **Endereço**

Não há arquivo anexado.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
Processo Administrativo Nº 97/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 14/11/2024 10:15:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,12
Descrição: CARTUCHO DE TINTA S015631 COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 +II / LX300+

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 521	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	20,12
PARTICIPANTE 102	MASTER PRINT / S015631	20,12
PARTICIPANTE 110	ZHUAI MINGJIA MACROJET / lx300	20,12
PARTICIPANTE 986	KORA / LX350	20,12
PARTICIPANTE 511	MASTERPRINT	20,12

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 76,23
Descrição: CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 872	DSI / DR1060	76,00
PARTICIPANTE 926	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	76,23
PARTICIPANTE 877	Marca Própria / Cilindro para Brother 1617nw	76,23
PARTICIPANTE 246	ZHUAI MINGJIA MACROJET / dr1060	76,23
PARTICIPANTE 650	SUPLY / 161NW	76,23
PARTICIPANTE 083	MASTERPRINT	76,23

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 57,00
Descrição: FOTOCONDUTOR TN 3472 Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 679	DSI / DR3440	57,00
PARTICIPANTE 607	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	57,00
PARTICIPANTE 937	Marca Própria / TN3472	57,00
PARTICIPANTE 754	ZHUAI MINGJIA MACROJET / tn3472	57,00
PARTICIPANTE 605	SUPLY / TN3472	57,00
PARTICIPANTE 293	BROTHER	57,00
PARTICIPANTE 884	SUPLY / TN3472	57,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 148,48

Mo

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 711	KORA / KIT 4 TINTAS T664	40,00
PARTICIPANTE 402	DSI / T664120 / T664220 / T664320 / T664420	148,00
PARTICIPANTE 197	ZHUAI MINGJIA MACROJET / kit refil t664	148,48
PARTICIPANTE 214	KORA / T664	148,48
PARTICIPANTE 368	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	148,48
PARTICIPANTE 885	KORA / 664	148,00
PARTICIPANTE 349	EPSON	148,48
PARTICIPANTE 122	EPSON / 664	148,48

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 47,50

Descrição: KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150

KIT CORES :

70ML PRETO

70ML MAGENTA

70ML CYANO

70ML AMARELO

GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO:

PRODUTO 100% NOVO LACRADO!

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 580	KORA / KIT 4 TINTAS T544	40,00
PARTICIPANTE 372	DSI / T544120 / T544220 / T544320 / T544420	47,00
PARTICIPANTE 227	ZHUAI MINGJIA MACROJET / kit refil t544	47,50
PARTICIPANTE 589	eosin	47,50
PARTICIPANTE 916	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	47,50
PARTICIPANTE 464	KORA / 544	47,50
PARTICIPANTE 769	MASTERPRINT	47,50
PARTICIPANTE 760	KORA / 544	47,50
PARTICIPANTE 761	KORA / 544	47,50

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 122,48

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO:

PRODUTO 100% NOVO LACRADO!

CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 645	KORA / KIT 4 TINTAS T504	40,00
PARTICIPANTE 797	DSI / T504120 / T504220 / T504320 / T504420	122,00
PARTICIPANTE 704	ZHUAI MINGJIA MACROJET / kit refil t504	122,00
PARTICIPANTE 325	EPSON / 504	122,48
PARTICIPANTE 709	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	122,48
PARTICIPANTE 605	KORA / 504	122,00
PARTICIPANTE 061	MASTERPRINT	122,48
PARTICIPANTE 049	maxprint / max	122,48
PARTICIPANTE 336	kora / t504	122,48

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 55,97

Descrição: TONER 105 A W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 801	PREMIUM / HP105A	45,00
PARTICIPANTE 252	DSI / W1105A	55,00
PARTICIPANTE 338	ZHUAI MINGJIA MACROJET / w1105a	55,97
PARTICIPANTE 669	SUPLY / 105	55,97
PARTICIPANTE 255	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	55,97
PARTICIPANTE 153	SUPLI / 105a	55,00
PARTICIPANTE 057	MASTERPRINT	55,97
PARTICIPANTE 818	Marca Própria / 105a	55,97

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 72,48

Descrição: TONER 230 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 811	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	72,48
PARTICIPANTE 887	DSI / CF230A	72,00
PARTICIPANTE 626	ZHUAI MINGJIA MACROJET / cf230a	72,48
PARTICIPANTE 040	SUPLY / 230	72,48
PARTICIPANTE 144	MASTERPRINT	72,48
PARTICIPANTE 914	SUPLI / CF230	72,00
PARTICIPANTE 026	Marca Própria / 230a	72,98

LOTE 9

Mmo

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 149,98

Descrição: TONER 258X CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 150	PREMIUM / CF258X	75,00
PARTICIPANTE 843	DSI / CF258X	149,00
PARTICIPANTE 429	MASTERPRINT	149,98
PARTICIPANTE 242	SUPLY / 258X	149,98
PARTICIPANTE 236	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	149,98
PARTICIPANTE 756	SUPLI / CF258X	149,00
PARTICIPANTE 624	Marca Própria / CF258	149,98

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,75

Descrição: TONER 278 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 852	ZHUAI MINGJIA MACROJET / cf278a	43,75
PARTICIPANTE 270	DSI / CE278A	43,00
PARTICIPANTE 759	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	43,75
PARTICIPANTE 722	SUPLY / 278	43,75
PARTICIPANTE 403	MASTERPRINT	43,75
PARTICIPANTE 031	SUPLI / CE278A	43,00
PARTICIPANTE 404	Marca Própria / 278A	43,75

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 95,75

Descrição: TONER 2850 Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 676	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	95,75
PARTICIPANTE 016	DSI / MLD2850B	95,00
PARTICIPANTE 970	ZHUAI MINGJIA MACROJET / mlt d2850	95,75
PARTICIPANTE 891	SUPLY / 2850	95,75
PARTICIPANTE 520	MASTERPRINT	95,75
PARTICIPANTE 826	SUPLI / D2850A	95,00
PARTICIPANTE 678	PREMIUM / 2850	95,75

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 337,00

Descrição: TONER B225 da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 887	Xerox / 006R04403NO	650,00
PARTICIPANTE 283	MASTERPRINT	337,00
PARTICIPANTE 486	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	337,00
PARTICIPANTE 045	BYQUALY / 006R04403NO	335,00

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 77,47
Descrição: TONER CF 280 CE505 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 447	DSI / CF280A / CE505A	77,00
PARTICIPANTE 453	ZHUAI MINGJIA MACROJET / cf280/505a	77,47
PARTICIPANTE 895	SUPLY / 280	77,47
PARTICIPANTE 019	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	77,47
PARTICIPANTE 870	SUPLI / CE505A	77,00
PARTICIPANTE 102	MASTERPRINT	77,47
PARTICIPANTE 029	Marca Própria / CF280	77,47

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 45	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 42,50
Descrição: TONER CF283A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	42,50
PARTICIPANTE 015	DSI / CF283A	42,00
PARTICIPANTE 913	ZHUAI MINGJIA MACROJET / cf283a	42,50
PARTICIPANTE 229	SUPLY / 283A	42,50
PARTICIPANTE 235	MASTERPRINT	42,50
PARTICIPANTE 835	SUPLI / CF283A	42,50
PARTICIPANTE 448	Marca Própria / CF283A	42,50

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 230	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 38,50
----------------	--------------------	-------------------------	-------------------------

Descrição: TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720

2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D.

Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 549	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	38,50
PARTICIPANTE 715	DSI / TN660	38,00
PARTICIPANTE 753	ZHUAI MINGJIA MACROJET / tn660	38,50
PARTICIPANTE 169	SUPLY / TN660	38,50
PARTICIPANTE 862	MASTERPRINT	38,50
PARTICIPANTE 286	SUPLI / TN660	38,00
PARTICIPANTE 425	Marca Própria / TN660	38,50

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,25

Descrição: TONER H-CF217A PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 134	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	59,25
PARTICIPANTE 444	DSI / CF217A	59,00
PARTICIPANTE 242	ZHUAI MINGJIA MACROJET / cf217a	59,25
PARTICIPANTE 936	SUPLY / 217A	59,25
PARTICIPANTE 252	MASTERPRINT	59,25
PARTICIPANTE 881	SUPLI / CF217A	59,00
PARTICIPANTE 561	Marca Própria / CF217A	59,25

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 108,73

Descrição: TONER MX 310 DN Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	108,73
PARTICIPANTE 680	DSI / 60FBH00	108,00
PARTICIPANTE 005	MASTERPRINT	108,73
PARTICIPANTE 079	SUPLY / 310	108,73
PARTICIPANTE 718	SUPLI / MX310DN	108,00
PARTICIPANTE 233	Marca Própria / MX310	108,73

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 120,22

Descrição: TONER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	120,22
PARTICIPANTE 332	DSI / PB211	120,00
PARTICIPANTE 461	ZHUAI MINGJIA MACROJET / pb211	120,00
PARTICIPANTE 426	SUPLY / 211	120,22
PARTICIPANTE 208	MASTERPRINT	120,22
PARTICIPANTE 746	SUPLI / PB211	120,00
PARTICIPANTE 059	Marca Própria / PB211	120,22

LOTE 19

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,72

Descrição: TONER ORIGINAL 285A CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 377	ZHUAI MINGJIA MACROJET / 285/435/436/278a	40,72
PARTICIPANTE 305	DSI / CB435A / CB436A / CE285A	40,00
PARTICIPANTE 596	MASTERPRINT	40,72
PARTICIPANTE 730	SUPLY / 285	40,72
PARTICIPANTE 987	SUPLI / CE285A	40,00
PARTICIPANTE 500	Marca Própria / 285A	40,72

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 96,23

Descrição: TONER PD 219 para 4 impresora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 584	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	96,23
PARTICIPANTE 934	DSI / PD219	96,00
PARTICIPANTE 801	ZHUAI MINGJIA MACROJET / pd219	96,00
PARTICIPANTE 840	SUPLY / 219	96,23
PARTICIPANTE 013	MASTERPRINT	96,23
PARTICIPANTE 014	SUPLI / PD219	96,00
PARTICIPANTE 945	Marca Própria / PD219	96,23

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 220 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 50,72

Descrição: TONER TN-1060 Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 500	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	50,72
PARTICIPANTE 463	DSI / TN1060	50,00
PARTICIPANTE 372	ZHUAI MINGJIA MACROJET / tn1060	50,00
PARTICIPANTE 378	SUPLY / 1060	50,72
PARTICIPANTE 588	MASTERPRINT	50,72
PARTICIPANTE 288	SUPLI / TN1060	50,00
PARTICIPANTE 910	Marca Própria / TN1060	50,72

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 89,97

Descrição: TONER W1330 VC Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 537	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	89,97
PARTICIPANTE 972	DSI / W1330X	89,00
PARTICIPANTE 956	MASTERPRINT	89,97
PARTICIPANTE 629	SUPLY / 1330	89,97
PARTICIPANTE 462	SUPLI / W1330	89,00
PARTICIPANTE 347	Marca Própria / W1330	89,97

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 194,13
 Descrição: TUBO DE IMAGEM HP TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 788	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	194,13
PARTICIPANTE 107	SUPLY / 408	194,13
PARTICIPANTE 721	MASTERPRINT	194,13
PARTICIPANTE 459	Marca Própria / 408DN	194,13

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
Processo Administrativo Nº 97/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 14/11/2024 10:15:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,12
Descrição: CARTUCHO DE TINTA S015631 COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 +II / LX300+

Autor	Marca/Modelo	Valor
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	20,12
WP DO BRASIL LTDA EPP	MASTER PRINT / S015631	20,12
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / lx300	20,12
ADEMIR FERREIRA NEVES	KORA / LX350	20,12
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	20,12

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 76,23
Descrição: CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW

Autor	Marca/Modelo	Valor
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / DR1060	76,00
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	76,23
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / Cilindro para Brother 1617nw	76,23
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / dr1060	76,23
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 161NW	76,23
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	76,23

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 57,00
Descrição: FOTOCONDUTOR TN 3472 Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.

Autor	Marca/Modelo	Valor
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / DR3440	57,00
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	57,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / TN3472	57,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / tn3472	57,00
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / TN3472	57,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	BROTHER	57,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / TN3472	57,00

LOTE 4

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 148,48

Descrição: KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	KORA / KIT 4 TINTAS T664	40,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / T664120 / T664220 / T664320 / T664420	148,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / kit refil t664	148,48
WP DO BRASIL LTDA EPP	KORA / T664	148,48
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	148,48
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	KORA / 664	148,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	EPSON	148,48
ADEMIR FERREIRA NEVES	EPSON / 664	148,48

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 47,50

Descrição: KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150

KIT CORES :

70ML PRETO

70ML MAGENTA

70ML CYANO

70ML AMARELO

GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO:

PRODUTO 100% NOVO LACRADO!

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	KORA / KIT 4 TINTAS T544	40,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / T544120 / T544220 / T544320 / T544420	47,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / kit refil t544	47,50
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	eosin	47,50
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	47,50
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	KORA / 544	47,50
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	47,50
ADEMIR FERREIRA NEVES	KORA / 544	47,50
WP DO BRASIL LTDA EPP	KORA / 544	47,50

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 122,48

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO:

PRODUTO 100% NOVO LACRADO!

CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	KORA / KIT 4 TINTAS T504	40,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / T504120 / T504220 / T504320 / T504420	122,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / kit refil t504	122,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	EPSON / 504	122,48
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	122,48
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	KORA / 504	122,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	122,48
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	maxprint / max	122,48
WP DO BRASIL LTDA EPP	kora / t504	122,48

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 55,97

Descrição: TONER 105 A W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	PREMIUM / HP105A	45,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / W1105A	55,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / w1105a	55,97
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 105	55,97
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	55,97
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / 105a	55,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	55,97
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / 105a	55,97

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 72,48

Descrição: TONER 230 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	72,48
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / CF230A	72,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / cf230a	72,48
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 230	72,48
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	72,48
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / CF230	72,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / 230a	72,98

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 149,98

Descrição: TONER 258X CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	PREMIUM / CF258X	75,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / CF258X	149,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	149,98
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 258X	149,98
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	149,98
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / CF258X	149,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / CF258:	149,98

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,75

Descrição: TONER 278 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / cf278a	43,75
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / CE278A	43,00
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	43,75
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 278	43,75
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	43,75
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / CE278A	43,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / 278A	43,75

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 95,75

Descrição: TONER 2850 Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	95,75
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / MLD2850B	95,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / mlt d2850	95,75
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 2850	95,75
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	95,75
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / D2850A	95,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	PREMIUM / 2850	95,75

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 337,00

Descrição: TONER B225 da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	Xerox / 006R04403NO	650,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	337,00
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	337,00
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	BYQUALY / 006R04403NO	335,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 77,47

Descrição: TONER CF 280 CE505 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Autor	Marca/Modelo	Valor
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / CF280A / CE505A	77,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / cf280/505a	77,47
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 280	77,47
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	77,47
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / CE505A	77,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	77,47
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / CF280	77,47

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 42,50

Descrição: TONER CF283A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Autor	Marca/Modelo	Valor
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	42,50
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / CF283A	42,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / cf283a	42,50
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 283A	42,50
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	42,50
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / CF283A	42,50
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / CF283A	42,50

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,50

Descrição: TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720

2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo.

1

Autor	Marca/Modelo	Valor
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	38,50
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / TN660	38,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / tn660	38,50
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / TN660	38,50
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	38,50
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / TN660	38,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / TN660	38,50

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,25

Descrição: TONER H-CF217A PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW

Autor	Marca/Modelo	Valor
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	59,25
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / CF217A	59,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / cf217a	59,25
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 217A	59,25
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	59,25
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / CF217A	59,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / CF217A	59,25

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 108,73

Descrição: TONER MX 310 DN Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Autor	Marca/Modelo	Valor
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	108,73
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / 60FBH00	108,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	108,73
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 310	108,73
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / MX310DN	108,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / MX310	108,73

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: UNIDADE **LOTE 18** Val. Ref.: 120,22

Descrição: TONER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW

Autor	Marca/Modelo	Valor
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	120,22
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / PB211	120,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / pb211	120,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 211	120,22
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	120,22
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / PB211	120,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / PB211	120,22

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,72

Descrição: TONER ORIGINAL 285A CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / 285/435/436/278a	40,72
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / CB435A / CB436A / CE285A	40,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	40,72
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 285	40,72
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / CE285A	40,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / 285A	40,72

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 96,23

Descrição: TONER PD 219 para 4 impressora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW

Autor	Marca/Modelo	Valor
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	96,23
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / PD219	96,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / pd219	96,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 219	96,23
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	96,23
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / PD219	96,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / PD219	96,23

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 220 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 50,72

Descrição: TONER TN-1060 Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.

mo

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	50,72
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / TN1060	50,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / tn1060	50,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 1060	50,72
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	50,72
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / TN1060	50,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / TN1060	50,72

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 89,97

Descrição: TONER W1330 VC Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Autor	Marca/Modelo	Valor
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	89,97
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DSI / W1330X	89,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	89,97
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 1330	89,97
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / W1330	89,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / W1330	89,97

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 194,13

Descrição: TUBO DE IMAGEM HP TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.

Autor	Marca/Modelo	Valor
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	194,13
ADEMIR FERREIRA NEVES	SUPLY / 408	194,13
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MASTERPRINT	194,13
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca Própria / 408DN	194,13

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR****DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA**

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/751cade8037c4b9c946cee5f5625be5f.zip>

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e35d2b494cb9457c94531e5d3515ebad.pdf>

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbae1865afb84110babd2bb6ae771b3c.pdf>

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c27809e70c2241c0bb785a32e1874aa7.pdf>

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fd68f06585c4f568de2492b73cead20.pdf>

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de8a8c9a126644d781dcc4c400e4756f.pdf>

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff2d053036b84f0b8f828db625f7d771.pdf>

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84c70d3e05d5411cb0de8c013e1c612d.pdf>

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b585c52138f14ed7aee33d975346faab.pdf>

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45e4c4b8c202449fa56ba7747e738f9d.pdf>

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f86d675462244a759936f5fa7be1ffb5.pdf>

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2103d1396e97412ebb4d0e1da626472a.pdf>

Horário: 02/12/2024 07:58 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83764ea334c64524a7f950c636b61266.pdf>

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/018f5ae0d68f4572979844397fa10024.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/281e9788c09940b1aa73519bef5fbf78.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d7975e9ead48a292fc81a56b873ca2.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f16dcb49186b4e1dac869f18c6ba3981.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b3db08418a042b3a66ee5a9e93ab419.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8deb4f4ee624dbdb86951a889bf4958.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0ada48d80664ceb86d5a4eec05d26a9.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb4048c461ae46fabf0af5f4662f739f.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b8ecb5eaf3542488704341cc2267ff7.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21f86aa54c174f549fb62f4e45595dcd.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46eabbeecbd4eca8398a3ba90a34349.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dafcabbd75264f15aa82aa15a30a6625.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/162938e734374cb9a596083b62e0bba1.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bf4b0248ff84696987a746def596cc3.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fadbb71fc68f40daa019165d7fe05153.pdf>
- Horário:** 01/12/2024 20:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39f0b5ea2bb74183adb2bc2d37495c5e.pdf>

mo

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA

- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/485fb04eb5e04f5faa250829015e4109.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82d65e7e9587427a9dad51eb0c28d1eb.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d55137edca6c4b2ea3bc6a1e6114ff42.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a80a65e3b3e407483e37e0a8ce323c4.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5649b5e31ae4badbbb5145e21fe414e.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb8ce4b6e2154259828a060046e704fd.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/682e0d285d6f4ed3b232b40dc6016be1.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7224d9826c4947c9af960409c063b286.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9ae3cfa94064b04b29e13dc4da89131.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66e2e3db1a874a7ea3f2eedd446d835c.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7472dff2ef948c78fd9321a34d82371.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6523e7684fc4892b56b6cd55d8939d2.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96ab79b597014d92aaa2c3571b257bc1.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7b61575cbb34527aec36e76d458392a.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54bb6faa81f5436ebae65b3af8de1bf9.pdf>
- Horário:** 21/11/2024 11:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cab9e409dcd4a8581efe8c0a46f6411.pdf>

Mmo

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

WP DO BRASIL LTDA EPP

- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fc6376527e64091b3de94012de8b59c.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8397fba309ef4987afc75191e58b0f31.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd47acff490a4012b0793d1dd97ea587.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e23373431cdb452c97b9052c2d8c3805.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa04c29bef2b450faada025bbfad0978.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf34169906f242c5813ba86afdd0bf9a.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0663906996154b798be421a4b8fa3df1.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4009c5c837349868ec808365a2f3ed9.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b9e366c1505498199b77f2a529110af.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7beb0a378124cc0b185870a0b5b0e52.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80e4dc7ebe16490e8f9a4cd88ce1764d.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f66bdb5e1ce4d51b0d6fb36c1486d53.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c987d54171c9461d80785dfb4c005c70.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d28340ed5f694cf99ef5cdc4475.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe99a02ed1294b3eaa8993b2bc4a5694.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 18:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cccfb79f600a4b7c95c79decab939dd3.pdf>

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR****THE SUPPLY COMPANY LTDA**

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0208035f3fae492ebcf9fe727e884d0e.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5c2f36c7cf045fe934ac296d4ff3169.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10a8f0d2970d4a0484870bcee31c6429.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd6f61c33b024045a4d8e9f0dd3de3ce.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fde9fc8f1d04b59803ee450a0cff4d6.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6192e2a8f0c84a65aac257f202b933d0.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58a012512a374d0eb9fd6cb6aa745219.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/114bf0875f5e4076819f6b6947a59533.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51b7c63cbc60446abe60bd3107f1613a.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31b423afb04f4b95a572031de3d918f7.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e254826ce52f491f97d7219ca2610b23.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f61e1c5641c4af5a5762a8d13389c8d.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86e0c1f56e3f4814a0a4c9d31c74da70.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fde7d8f2b95e4f46a9d7c51deda31162.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbaffbd74fac4aab8b61741dd272ac57.pdf>

Horário: 29/11/2024 17:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e93927ce947c405b8e25346925208949.pdf>

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3afa529e76804c87a690bb2cd26513a4.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05c517c3d80b429d8f878d51e0cef00e.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c457b8f6e6a842c0af69513d0be8c1e6.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccb12f949ff546b9963a668f662ff138.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c53f0a3ed275478c83fe335b0ffb6956.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc958fdac4bf4b09a569e35d48ce8f0d.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94f701ef1291478aa826a6e397810130.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0beadc4b481d4be2816295391cb25ccb.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ea16d070e78497295240ab0beaf41af.pdf>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eb6a53c32a7429ca3405be8a71f6bc6.zip>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9f856647d494becb1db813ce3744b88.zip>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c99add2b3d947a9b556d8b76c5691d7.zip>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1dcb6aa0d2946cba4940669b41180d8.zip>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15ed175cecb442709b65b03f5e95dd56.zip>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a500c5faa0549dfb4d45cba19b57602.zip>
- Horário:** 29/11/2024 13:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab8e66848e0f449686e70ede4ead2be1.zip>

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR****V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

Horário: 02/12/2024 08:56 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02cc97893aed4b92b26cc0d14d472419.pdf>

Horário: 02/12/2024 08:56 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/757e86482dc74d0cb82544ca7c48810a.pdf>

Horário: 02/12/2024 08:56 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8081375b6d1149ac879291aaf34d0903.pdf>

Horário: 02/12/2024 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86ece608cbeb4f6b860601429fde8a14.pdf>

Horário: 02/12/2024 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a558518093e419185c68c988455c8d8.pdf>

Horário: 02/12/2024 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/274a7d73766d455ca77cacf61ecb5f93.pdf>

Horário: 02/12/2024 08:56 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6220b39748642169738d09f10acff47.pdf>

Horário: 02/12/2024 08:56 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6c67ad154ce497a9e9a5076075d97d1.pdf>

Horário: 02/12/2024 08:56 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/121042a9804c478b8af9aeb6597849cf.pdf>

Horário: 02/12/2024 08:56 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2351efea5b5d40209e8a8b2ef9391d38.pdf>

Horário: 02/12/2024 08:56 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e748b34b8a14105b4209cc978e7cb90.zip>

Horário: 02/12/2024 08:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ae46c747c784b2c9a249545c002ef70.pdf>

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ADEMIR FERREIRA NEVES

- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aec5c09abad148fbbb6eb5c60a6ec288.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a8b06798f0d456e91b7982e803f28fc.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7df9640e454e42919a27793e4b05ae27.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/844cddda8fe84b83bd7618741131c684.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92df63eaacb0451e97919ef5c9c97fae.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c20949b85e394f0cb663881964630056.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b649f21763c24c73aa543223d9c04175.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e38bf3225d0446ef8f693aa2c160c23a.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80e6d92695eb439aa7c0334331430aa0.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6088f1aee4624d5cbfb58178ae2865e6.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15092970f4a44706b7fcb9fb723a0d4.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5140dcb75346423786e6dba27fa5a250.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9468cc89af154cb8855c77744bda17b3.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9129b763a474673aaac3c2f518dea92.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c348208cab941a5a6d63d22d25310c6.pdf>
- Horário:** 28/11/2024 17:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd975de1138e4476be6da5b7a4d5dcaf.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

mo

166

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
Processo Administrativo Nº 97/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 14/11/2024 10:15:41

LOTE 1 - LOTE 1

02/12/2024 09:33:38	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	20.12
02/12/2024 09:33:38	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	20.12
02/12/2024 09:33:38	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	20.12
02/12/2024 09:33:38	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	20.12
02/12/2024 09:33:38	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	20.12
02/12/2024 09:34:59	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	20.00
02/12/2024 09:41:01	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	19.99
02/12/2024 09:43:28	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	20.10
02/12/2024 09:43:50	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	19.00
02/12/2024 09:44:19	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	18.90
02/12/2024 09:45:16	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	18.89
02/12/2024 09:45:38	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	20.00

LOTE 2 - LOTE 2

02/12/2024 09:33:38	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	76.00
02/12/2024 09:33:38	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	76.23
02/12/2024 09:33:38	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	76.23
02/12/2024 09:33:38	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	76.23
02/12/2024 09:33:38	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	76.23

02/12/2024 09:33:38	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	76.23
02/12/2024 09:35:13	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	73.00
02/12/2024 09:35:14	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	72.99
02/12/2024 09:39:24	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	70.00
02/12/2024 09:39:30	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	69.99
02/12/2024 09:41:12	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	65.00
02/12/2024 09:41:17	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	64.99
02/12/2024 09:43:17	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	69.90
02/12/2024 09:44:33	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	65.00
02/12/2024 09:44:38	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	64.00
02/12/2024 09:44:43	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	63.99
02/12/2024 09:45:44	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	55.00
02/12/2024 09:45:50	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	54.99
02/12/2024 09:46:04	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	25.00
02/12/2024 09:47:18	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	54.00
02/12/2024 09:47:33	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	53.99
02/12/2024 09:47:56	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	24.00

LOTE 3 - LOTE 3

02/12/2024 09:33:38	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	57.00
02/12/2024 09:33:38	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	57.00
02/12/2024 09:33:38	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	57.00

mo

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 09:33:38	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	57.00	02/12/2024 09:43:57	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	34.00
02/12/2024 09:33:38	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	57.00	02/12/2024 09:43:58	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	33.99
02/12/2024 09:33:38	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	57.00	02/12/2024 09:44:55	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	33.50
02/12/2024 09:33:38	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	57.00	02/12/2024 09:44:59	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	33.49
02/12/2024 09:33:47	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	56.99	02/12/2024 09:45:54	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	45.00
02/12/2024 09:38:40	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	56.00	02/12/2024 09:47:01	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	33.20
02/12/2024 09:38:45	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	55.99	02/12/2024 09:47:02	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	32.00
02/12/2024 09:41:31	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	55.50	02/12/2024 09:47:03	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	33.19
02/12/2024 09:41:32	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	50.00	02/12/2024 09:47:09	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	31.99
02/12/2024 09:41:34	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	49.99	02/12/2024 09:47:47	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	31.50
02/12/2024 09:41:51	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	45.00	02/12/2024 09:48:07	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	31.00
02/12/2024 09:41:56	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	44.99	02/12/2024 09:48:41	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	30.00
02/12/2024 09:42:25	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	40.00	02/12/2024 09:48:50	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	29.95
02/12/2024 09:42:32	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	39.99	02/12/2024 09:49:11	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	29.90
02/12/2024 09:42:40	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	39.00	02/12/2024 09:50:10	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	29.85
02/12/2024 09:42:45	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	38.99	02/12/2024 09:50:34	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	29.50
02/12/2024 09:42:54	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	38.00	02/12/2024 09:50:43	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	29.20
02/12/2024 09:42:56	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	37.99	02/12/2024 09:50:50	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	29.10
02/12/2024 09:43:51	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	35.00	02/12/2024 09:50:54	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	29.00
02/12/2024 09:43:52	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	34.99	02/12/2024 09:52:23	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	28.90
				02/12/2024 09:52:44	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	28.80

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 09:53:40	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	28.50	02/12/2024 09:42:33	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	35.00
02/12/2024 09:53:51	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	28.00	02/12/2024 09:42:38	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	34.99
02/12/2024 09:54:16	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	27.90	02/12/2024 09:42:48	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	30.00
02/12/2024 09:54:57	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	27.80	02/12/2024 09:43:43	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	25.00
02/12/2024 09:55:14	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	27.50	02/12/2024 09:44:01	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	24.00
02/12/2024 09:55:14	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	26.00	02/12/2024 09:45:00	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	23.80
LOTE 4 - LOTE 4				02/12/2024 09:45:15	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	23.50
02/12/2024 09:33:39	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	148.48	02/12/2024 09:46:12	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	59.00
02/12/2024 09:33:39	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	148.00	02/12/2024 09:46:12	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	20.00
02/12/2024 09:33:39	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	148.48	LOTE 5 - LOTE 5			
02/12/2024 09:33:39	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	148.00	02/12/2024 09:33:39	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	47.50
02/12/2024 09:33:39	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	148.48	02/12/2024 09:33:39	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	47.50
02/12/2024 09:33:39	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	148.48	02/12/2024 09:33:39	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	47.50
02/12/2024 09:33:39	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	VÁLIDO	40.00	02/12/2024 09:33:39	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	47.50
02/12/2024 09:33:39	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	148.48	02/12/2024 09:33:39	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	47.00
02/12/2024 09:33:47	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	39.99	02/12/2024 09:33:39	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	47.50
02/12/2024 09:38:50	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	38.00	02/12/2024 09:33:39	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	47.50
02/12/2024 09:38:56	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	37.99	02/12/2024 09:33:39	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	VÁLIDO	40.00
02/12/2024 09:39:41	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	60.00	02/12/2024 09:33:39	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	47.50
02/12/2024 09:41:56	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	36.00	02/12/2024 09:33:47	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	39.99
02/12/2024 09:42:02	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	35.99	02/12/2024 09:38:59	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	38.00
				02/12/2024 09:39:02	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	37.99

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 09:42:00	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	36.00	02/12/2024 09:33:39	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	122.00
02/12/2024 09:42:02	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	35.00	02/12/2024 09:33:39	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	VÁLIDO	40.00
02/12/2024 09:42:03	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	35.99	02/12/2024 09:33:47	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	39.99
02/12/2024 09:42:08	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	34.99	02/12/2024 09:39:07	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	38.00
02/12/2024 09:42:51	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	30.00	02/12/2024 09:39:13	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	37.99
02/12/2024 09:43:01	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	29.00	02/12/2024 09:40:15	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	60.00
02/12/2024 09:43:59	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	28.00	02/12/2024 09:42:04	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	36.00
02/12/2024 09:43:59	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	25.00	02/12/2024 09:42:09	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	35.99
02/12/2024 09:44:07	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	24.00	02/12/2024 09:43:09	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	30.00
02/12/2024 09:45:20	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	23.50	02/12/2024 09:43:11	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	30.00
02/12/2024 09:46:23	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	39.00	02/12/2024 09:44:12	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	29.00
02/12/2024 09:46:24	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	35.00	02/12/2024 09:44:14	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	29.00
02/12/2024 09:47:58	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	23.45	02/12/2024 09:45:08	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	24.00
02/12/2024 09:49:16	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	23.00	02/12/2024 09:45:16	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	59.00
LOTE 6 - LOTE 6							
02/12/2024 09:33:39	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	122.48	02/12/2024 09:46:31	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	35.00
02/12/2024 09:33:39	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	122.48	02/12/2024 09:46:31	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	28.99
02/12/2024 09:33:39	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	122.00	02/12/2024 09:46:45	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	34.99
02/12/2024 09:33:39	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	122.48	02/12/2024 09:48:22	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	24.00
02/12/2024 09:33:39	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	122.00	02/12/2024 09:49:25	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	23.90
02/12/2024 09:33:39	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	122.48	LOTE 7 - LOTE 7			
02/12/2024 09:33:39	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	122.48	02/12/2024 09:33:40	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	55.00

me

FLS. 170

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 09:33:40	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	55.97	02/12/2024 09:46:38	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	35.00
02/12/2024 09:33:40	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	55.00	02/12/2024 09:47:40	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	34.90
02/12/2024 09:33:40	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	55.97	02/12/2024 09:48:31	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	34.00
02/12/2024 09:33:40	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	55.97	02/12/2024 09:48:32	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	34.00
02/12/2024 09:33:40	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	55.97	02/12/2024 09:48:53	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	33.00
02/12/2024 09:33:40	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	55.97	02/12/2024 09:49:05	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	32.50
02/12/2024 09:33:40	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	VÁLIDO	45.00	02/12/2024 09:49:30	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	32.00
02/12/2024 09:33:48	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	44.99	02/12/2024 09:49:38	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	31.50
02/12/2024 09:39:15	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	44.50	02/12/2024 09:49:44	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	31.00
02/12/2024 09:39:19	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	44.49	02/12/2024 09:50:37	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	30.50
02/12/2024 09:42:10	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	40.00	02/12/2024 09:50:46	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	30.40
02/12/2024 09:42:13	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	42.00	02/12/2024 09:51:01	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	30.00
02/12/2024 09:42:18	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	39.99	02/12/2024 09:51:07	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	29.90
02/12/2024 09:43:19	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	38.00	02/12/2024 09:51:51	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	29.00
02/12/2024 09:43:24	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	37.99	02/12/2024 09:51:59	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	28.00
02/12/2024 09:44:22	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	37.50	02/12/2024 09:53:06	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	27.90
02/12/2024 09:44:26	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	37.49	02/12/2024 09:53:08	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	27.50
02/12/2024 09:45:48	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	35.80	02/12/2024 09:53:30	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	27.00
02/12/2024 09:45:50	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	35.79	02/12/2024 09:53:45	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	26.90
02/12/2024 09:46:36	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	35.00	02/12/2024 09:54:12	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	26.50
				02/12/2024 09:54:15	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	26.40
				02/12/2024 09:54:20	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	26.20

mo

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 09:54:25	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	26.30	02/12/2024 09:42:32	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	43.99
02/12/2024 09:54:41	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	26.00	02/12/2024 09:43:17	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	40.00
02/12/2024 09:55:21	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	25.90	02/12/2024 09:43:18	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	39.99
02/12/2024 09:55:55	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	25.50	02/12/2024 09:44:18	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	39.00
02/12/2024 09:56:40	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	25.20	02/12/2024 09:44:20	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	38.99
02/12/2024 09:57:27	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	25.00	02/12/2024 09:44:23	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	35.00
02/12/2024 09:57:39	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	24.80	02/12/2024 09:45:32	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	34.50
LOTE 8 - LOTE 8				02/12/2024 09:46:45	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	34.00
02/12/2024 09:33:40	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	72.48	02/12/2024 09:46:45	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	34.00
02/12/2024 09:33:40	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	72.00	02/12/2024 09:46:48	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	43.00
02/12/2024 09:33:40	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	72.48	02/12/2024 09:46:48	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	30.00
02/12/2024 09:33:40	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	72.00	02/12/2024 09:47:28	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	29.50
02/12/2024 09:33:40	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	72.98	02/12/2024 09:48:37	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	29.00
02/12/2024 09:33:40	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	72.48	02/12/2024 09:50:02	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	28.90
02/12/2024 09:33:40	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	72.48	02/12/2024 09:50:15	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	28.80
02/12/2024 09:33:43	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	71.99	02/12/2024 09:51:12	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	28.50
02/12/2024 09:39:23	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	71.00	02/12/2024 09:51:25	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	28.40
02/12/2024 09:39:25	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	70.99	02/12/2024 09:52:35	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	28.20
02/12/2024 09:42:20	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	68.00	02/12/2024 09:52:44	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	28.00
02/12/2024 09:42:25	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	67.99	02/12/2024 09:53:51	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	27.90
02/12/2024 09:42:27	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	44.00	02/12/2024 09:53:59	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	27.50

me

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 09:54:26 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	27.00	02/12/2024 09:39:37 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	73.00
02/12/2024 09:54:30 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	26.90	02/12/2024 09:39:42 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	72.99
02/12/2024 09:54:38 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	26.80	02/12/2024 09:42:32 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	72.00
02/12/2024 09:55:08 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	26.79	02/12/2024 09:42:39 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	71.99
02/12/2024 09:55:27 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	26.50	02/12/2024 09:43:31 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	71.00
02/12/2024 09:55:30 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	26.50	02/12/2024 09:43:32 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	70.00
02/12/2024 09:55:35 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	26.00	02/12/2024 09:43:35 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	69.99
02/12/2024 09:55:43 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	25.90	02/12/2024 09:43:39 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	65.00
02/12/2024 09:57:38 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	25.50	02/12/2024 09:43:41 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	64.99
02/12/2024 09:57:46 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	25.20	02/12/2024 09:44:25 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	64.00
02/12/2024 09:58:39 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	25.10	02/12/2024 09:44:26 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	63.99
02/12/2024 09:58:53 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.90	02/12/2024 09:45:40 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	63.50
LOTE 9 - LOTE 9			
02/12/2024 09:33:41 Y P RAIS SUPRIMENTOS ME VÁLIDO	75.00	02/12/2024 09:45:44 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	63.49
02/12/2024 09:33:41 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	149.00	02/12/2024 09:46:43 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	63.20
02/12/2024 09:33:41 THE SUPPLY COMPANY LTDA VÁLIDO	149.98	02/12/2024 09:46:45 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	63.19
02/12/2024 09:33:41 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	149.00	02/12/2024 09:46:50 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	60.00
02/12/2024 09:33:41 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	149.98	02/12/2024 09:46:51 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	59.99
02/12/2024 09:33:41 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	149.98	02/12/2024 09:46:56 THE SUPPLY COMPANY LTDA VÁLIDO	100.00
02/12/2024 09:33:41 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	149.98	02/12/2024 09:46:58 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	58.00
02/12/2024 09:33:48 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	74.99	02/12/2024 09:47:01 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	68.00

mo

173

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 09:48:14	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	57.95	02/12/2024 09:33:41	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	43.75
02/12/2024 09:48:20	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	57.90	02/12/2024 09:33:48	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	42.99
02/12/2024 09:48:42	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	57.00	02/12/2024 09:39:43	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	40.00
02/12/2024 09:50:11	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	56.90	02/12/2024 09:39:47	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	39.99
02/12/2024 09:50:25	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	56.50	02/12/2024 09:42:35	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	30.00
02/12/2024 09:50:55	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	56.20	02/12/2024 09:42:38	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	35.00
02/12/2024 09:51:02	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	56.00	02/12/2024 09:42:39	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	29.99
02/12/2024 09:51:25	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	55.95	02/12/2024 09:43:51	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	28.00
02/12/2024 09:51:34	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	55.00	02/12/2024 09:43:52	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	27.99
02/12/2024 09:53:05	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	54.90	02/12/2024 09:44:31	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	25.00
02/12/2024 09:53:41	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	54.00	02/12/2024 09:44:32	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	24.99
02/12/2024 09:53:59	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	53.90	02/12/2024 09:45:27	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	24.00
02/12/2024 09:54:05	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	53.00	02/12/2024 09:45:33	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	23.99
02/12/2024 09:54:30	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	50.00	02/12/2024 09:46:52	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	23.00
02/12/2024 09:54:47	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	49.00	02/12/2024 09:46:53	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	23.00
LOTE 10 - LOTE 10				02/12/2024 09:46:57	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	22.99
02/12/2024 09:33:41	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	43.00	02/12/2024 09:47:20	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	38.00
02/12/2024 09:33:41	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	43.75	02/12/2024 09:48:24	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	22.00
02/12/2024 09:33:41	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	43.00	02/12/2024 09:48:27	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	21.90
02/12/2024 09:33:41	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	43.75	02/12/2024 09:49:53	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	21.80
02/12/2024 09:33:41	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	43.75				
02/12/2024 09:33:41	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	43.75				

Mo

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

02/12/2024 09:49:54	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	21.70	02/12/2024 10:00:32	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	60.00
02/12/2024 09:50:06	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	21.50	02/12/2024 10:00:37	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	59.99
02/12/2024 09:50:12	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	21.40	02/12/2024 10:01:10	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	55.00
02/12/2024 09:50:50	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	21.00	02/12/2024 10:01:15	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	54.99
02/12/2024 09:50:53	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	20.90	02/12/2024 10:01:40	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	54.00
02/12/2024 09:51:00	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	20.00	02/12/2024 10:01:50	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	53.99
02/12/2024 09:51:16	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	19.90	02/12/2024 10:03:05	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	53.50
02/12/2024 09:51:39	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	19.80	02/12/2024 10:03:11	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	53.49
LOTE 11 - LOTE 11							
02/12/2024 09:54:46	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	95.00	02/12/2024 10:03:20	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	53.00
02/12/2024 09:54:46	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	95.75	02/12/2024 10:03:23	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	52.99
02/12/2024 09:54:46	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	95.00	02/12/2024 10:03:45	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	54.00
02/12/2024 09:54:46	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFCRMATICA	VÁLIDO	95.75	02/12/2024 10:04:24	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	52.00
02/12/2024 09:54:46	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	95.75	02/12/2024 10:04:30	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	51.99
02/12/2024 09:54:46	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	95.75	02/12/2024 10:05:13	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	51.00
02/12/2024 09:54:46	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	95.75	02/12/2024 10:05:14	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	50.90
02/12/2024 09:54:53	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	94.99	02/12/2024 10:05:33	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	50.00
02/12/2024 09:56:40	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFCRMATICA	VÁLIDO	80.00	02/12/2024 10:05:37	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	49.90
02/12/2024 09:56:42	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	79.99	02/12/2024 10:06:31	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	49.00
02/12/2024 09:58:55	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	75.00	02/12/2024 10:06:46	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	48.90
02/12/2024 09:58:58	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	74.99	02/12/2024 10:06:50	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	48.80

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 10:07:32	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	48.00	02/12/2024 09:59:16	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	48.00
02/12/2024 10:07:58	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	47.90	02/12/2024 09:59:20	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	47.99
02/12/2024 10:08:51	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	47.50	02/12/2024 10:01:00	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	35.00
LOTE 12 - LOTE 12				02/12/2024 10:01:04	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	34.99
02/12/2024 09:54:46	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	337.00	02/12/2024 10:01:30	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	34.00
02/12/2024 09:54:46	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	VÁLIDO	650.00	02/12/2024 10:01:42	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	33.99
02/12/2024 09:54:46	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	VÁLIDO	335.00	02/12/2024 10:01:51	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	33.00
02/12/2024 09:54:46	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	337.00	02/12/2024 10:01:58	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	32.99
02/12/2024 10:03:54	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	334.00	02/12/2024 10:03:12	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	30.00
LOTE 13 - LOTE 13				02/12/2024 10:03:26	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	29.00
02/12/2024 09:54:47	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	77.00	02/12/2024 10:04:05	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	28.90
02/12/2024 09:54:47	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	77.47	02/12/2024 10:04:24	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	34.00
02/12/2024 09:54:47	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	77.00	02/12/2024 10:04:33	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	28.00
02/12/2024 09:54:47	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	77.47	02/12/2024 10:05:31	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	27.50
02/12/2024 09:54:47	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	77.47	02/12/2024 10:05:40	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	27.00
02/12/2024 09:54:47	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	77.47	02/12/2024 10:06:41	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	26.90
02/12/2024 09:54:47	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	77.47	02/12/2024 10:08:06	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	26.70
02/12/2024 09:54:58	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	76.99	02/12/2024 10:08:58	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	26.50
02/12/2024 09:56:34	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	54.00	LOTE 14 - LOTE 14			
02/12/2024 09:56:36	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	53.99	02/12/2024 09:54:47	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	42.50
02/12/2024 09:59:07	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	50.00	02/12/2024 09:54:47	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	42.50
02/12/2024 09:59:09	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	49.99				

mo

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 09:54:47	ADEMIR FERREIRA NEVES	02/12/2024 10:05:45	ADEMIR FERREIRA NEVES
VÁLIDO	42.50	VÁLIDO	21.00
02/12/2024 09:54:47	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	02/12/2024 10:05:48	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	42.00	VÁLIDO	20.90
02/12/2024 09:54:47	WP DO BRASIL LTDA EPP	02/12/2024 10:06:46	ADEMIR FERREIRA NEVES
VÁLIDO	42.50	VÁLIDO	20.00
02/12/2024 09:54:47	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	02/12/2024 10:07:37	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
VÁLIDO	42.50	VÁLIDO	19.00
02/12/2024 09:54:47	THE SUPPLY COMPANY LTDA	02/12/2024 10:08:43	WP DO BRASIL LTDA EPP
VÁLIDO	42.50	VÁLIDO	18.90
02/12/2024 09:56:26	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	02/12/2024 10:09:48	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
VÁLIDO	30.00	VÁLIDO	18.50
02/12/2024 09:56:31	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	02/12/2024 10:10:10	WP DO BRASIL LTDA EPP
VÁLIDO	29.99	VÁLIDO	18.40
02/12/2024 10:00:40	WP DO BRASIL LTDA EPP	02/12/2024 10:10:20	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
VÁLIDO	29.00	VÁLIDO	18.20
02/12/2024 10:00:43	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	LOTE 15 - LOTE 15	
VÁLIDO	28.99	02/12/2024 09:54:48	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
02/12/2024 10:01:13	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	38.50
VÁLIDO	30.00	02/12/2024 09:54:48	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
02/12/2024 10:01:44	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	38.00
VÁLIDO	28.00	02/12/2024 09:54:48	THE SUPPLY COMPANY LTDA
02/12/2024 10:01:52	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	38.50
VÁLIDO	27.99	02/12/2024 09:54:48	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
02/12/2024 10:03:18	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	38.00
VÁLIDO	25.00	02/12/2024 09:54:48	ADEMIR FERREIRA NEVES
02/12/2024 10:03:19	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	38.50
VÁLIDO	27.00	02/12/2024 09:54:48	WP DO BRASIL LTDA EPP
02/12/2024 10:03:23	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	38.50
VÁLIDO	24.99	02/12/2024 09:54:48	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA
02/12/2024 10:03:33	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	38.50
VÁLIDO	23.50	02/12/2024 09:54:59	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
02/12/2024 10:03:35	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	37.99
VÁLIDO	23.49	02/12/2024 09:56:18	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA
02/12/2024 10:04:20	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	35.00
VÁLIDO	23.40	02/12/2024 09:56:20	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
02/12/2024 10:04:24	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	34.99
VÁLIDO	23.39	02/12/2024 09:59:34	WP DO BRASIL LTDA EPP
02/12/2024 10:05:21	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	30.00
VÁLIDO	22.00	02/12/2024 09:59:36	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
02/12/2024 10:05:25	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	29.99
VÁLIDO	21.99		

Handwritten signature

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 10:00:29 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	29.00	02/12/2024 10:01:50 THE SUPPLY COMPANY LTDA VÁLIDO	25.00
02/12/2024 10:00:31 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	28.99	02/12/2024 10:02:47 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	24.00
02/12/2024 10:01:39 THE SUPPLY COMPANY LTDA VÁLIDO	20.00	02/12/2024 10:03:24 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	23.00
02/12/2024 10:01:52 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	19.95	02/12/2024 10:03:41 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	22.00
02/12/2024 10:02:17 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	19.50	02/12/2024 10:04:36 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	21.00
02/12/2024 10:03:34 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	19.45	02/12/2024 10:05:46 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	20.00
02/12/2024 10:04:22 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	19.00	02/12/2024 10:07:03 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	19.90
02/12/2024 10:04:42 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	18.90	02/12/2024 10:08:11 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	19.50
02/12/2024 10:05:40 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	18.50	02/12/2024 10:09:02 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	19.40
LOTE 16 - LOTE 16		02/12/2024 10:09:08 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	19.00
02/12/2024 09:54:48 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA VÁLIDO	59.25	02/12/2024 10:10:05 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	18.90
02/12/2024 09:54:48 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	59.00	02/12/2024 10:10:28 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	18.80
02/12/2024 09:54:48 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	59.25	02/12/2024 10:10:33 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	18.50
02/12/2024 09:54:48 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	59.00	02/12/2024 10:12:19 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	18.40
02/12/2024 09:54:48 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	59.25	02/12/2024 10:12:29 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	18.20
02/12/2024 09:54:48 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	59.25	02/12/2024 10:13:54 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	18.00
02/12/2024 09:54:48 THE SUPPLY COMPANY LTDA VÁLIDO	59.25	02/12/2024 10:14:06 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	17.00
02/12/2024 09:54:59 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	58.99	LOTE 17 - LOTE 17	
02/12/2024 09:56:08 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA VÁLIDO	40.00	02/12/2024 09:54:48 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	108.73
02/12/2024 09:56:14 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	39.99	02/12/2024 09:54:48 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	108.00
02/12/2024 10:00:51 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	35.00	02/12/2024 09:54:48 THE SUPPLY COMPANY LTDA VÁLIDO	108.73

me

178

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 09:54:48	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	108.00	02/12/2024 10:08:18	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	55.00
02/12/2024 09:54:48	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	108.73	02/12/2024 10:08:18	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	54.90
02/12/2024 09:54:48	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	108.73	02/12/2024 10:08:31	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	54.00
02/12/2024 09:54:59	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	107.99	02/12/2024 10:08:36	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	53.90
02/12/2024 10:00:14	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	100.00	02/12/2024 10:09:30	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	53.00
02/12/2024 10:00:15	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	99.99	02/12/2024 10:09:33	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	52.00
02/12/2024 10:02:02	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	90.00	02/12/2024 10:09:37	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	51.90
02/12/2024 10:02:03	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	89.99	02/12/2024 10:10:13	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	50.00
02/12/2024 10:03:07	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	60.00	02/12/2024 10:10:16	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	49.90
02/12/2024 10:03:12	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	59.99	02/12/2024 10:10:27	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	49.50
02/12/2024 10:03:52	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	59.00	02/12/2024 10:10:27	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	49.40
02/12/2024 10:03:58	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	58.99	02/12/2024 10:10:36	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	49.00
02/12/2024 10:04:16	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	58.00	02/12/2024 10:10:44	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	48.80
02/12/2024 10:04:24	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	57.99	02/12/2024 10:10:47	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	48.00
02/12/2024 10:05:33	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	57.00	02/12/2024 10:10:50	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	47.80
02/12/2024 10:05:37	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	56.99	02/12/2024 10:10:57	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	47.50
02/12/2024 10:05:50	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	56.00	02/12/2024 10:11:01	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	47.30
02/12/2024 10:06:54	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	55.99	02/12/2024 10:11:08	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	47.00
02/12/2024 10:07:01	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	55.50	02/12/2024 10:11:12	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	46.80
02/12/2024 10:07:07	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	55.40				

me

179

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 10:11:19 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	46.00	02/12/2024 10:02:59 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	49.99
02/12/2024 10:11:23 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	45.80	02/12/2024 10:03:14 THE SUPPLY COMPANY LTDA VÁLIDO	40.00
02/12/2024 10:11:38 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	45.00	02/12/2024 10:04:09 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	39.00
LOTE 18 - LOTE 18		02/12/2024 10:04:57 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	38.90
02/12/2024 09:54:49 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	120.22	02/12/2024 10:05:59 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	38.50
02/12/2024 09:54:49 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	120.00	02/12/2024 10:07:07 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	38.40
02/12/2024 09:54:49 THE SUPPLY COMPANY LTDA VÁLIDO	120.22	02/12/2024 10:08:12 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	35.00
02/12/2024 09:54:49 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	120.00	02/12/2024 10:08:36 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	34.90
02/12/2024 09:54:49 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	120.22	02/12/2024 10:09:10 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	33.50
02/12/2024 09:54:49 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	120.22	02/12/2024 10:10:38 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	30.00
02/12/2024 09:54:49 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA VÁLIDO	120.00	02/12/2024 10:10:50 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	29.50
02/12/2024 09:54:50 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	119.99	02/12/2024 10:11:42 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	29.00
02/12/2024 09:55:53 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA VÁLIDO	70.00	02/12/2024 10:12:01 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	28.00
02/12/2024 09:55:57 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	69.99	02/12/2024 10:12:50 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	27.90
02/12/2024 09:59:57 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	65.00	02/12/2024 10:12:59 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	27.50
02/12/2024 09:59:58 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	64.99	02/12/2024 10:13:16 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	27.40
02/12/2024 10:01:01 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	60.00	02/12/2024 10:13:22 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	27.20
02/12/2024 10:01:05 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	59.99	02/12/2024 10:14:03 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	27.00
02/12/2024 10:02:31 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	55.00	02/12/2024 10:14:12 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	26.80
02/12/2024 10:02:37 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	54.99	02/12/2024 10:15:05 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	26.00
02/12/2024 10:02:56 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	50.00	02/12/2024 10:15:20 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	25.90

me

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

02/12/2024 10:15:32 WP DO BRASIL LTDA EPP VALIDO	24.80	02/12/2024 10:03:41 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	27.99
02/12/2024 10:15:38 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.50	02/12/2024 10:04:31 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	25.00
02/12/2024 10:16:10 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	24.30	02/12/2024 10:04:35 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	24.99
02/12/2024 10:16:26 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.00	02/12/2024 10:05:53 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.00
02/12/2024 10:17:05 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA VALIDO	34.00	02/12/2024 10:05:57 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	24.00
02/12/2024 10:18:33 WP DO BRASIL LTDA EPP VALIDO	23.80	02/12/2024 10:05:59 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	23.99
02/12/2024 10:19:04 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VALIDO	23.50	02/12/2024 10:07:09 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	23.00
LOTE 19 - LOTE 19			
02/12/2024 09:54:49 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA VALIDO	40.72	02/12/2024 10:07:13 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	22.99
02/12/2024 09:54:49 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	40.00	02/12/2024 10:07:22 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	22.80
02/12/2024 09:54:49 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA VÁLIDO	40.72	02/12/2024 10:07:24 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	22.79
02/12/2024 09:54:49 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VALIDO	40.00	02/12/2024 10:08:15 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	22.00
02/12/2024 09:54:49 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	40.72	02/12/2024 10:08:19 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	21.99
02/12/2024 09:54:49 WP DO BRASIL LTDA EPP VALIDO	40.72	02/12/2024 10:09:14 ADEMIR FERREIRA NEVES VÁLIDO	21.90
02/12/2024 09:55:00 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VALIDO	39.99	02/12/2024 10:09:16 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	20.00
02/12/2024 09:55:45 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA VÁLIDO	30.00	02/12/2024 10:09:30 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	21.89
02/12/2024 09:55:45 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VALIDO	29.99	02/12/2024 10:10:58 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	19.90
02/12/2024 10:02:37 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VALIDO	29.50	02/12/2024 10:11:14 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	19.00
02/12/2024 10:02:43 N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VALIDO	29.49	02/12/2024 10:11:53 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	18.90
02/12/2024 10:03:34 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VALIDO	28.00	02/12/2024 10:12:07 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	18.50
		02/12/2024 10:13:03 WP DO BRASIL LTDA EPP VÁLIDO	18.40

MTC

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

02/12/2024 10:13:14	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	18.20	02/12/2024 10:08:31	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	34.00
LOTE 20 - LOTE 20							
02/12/2024 09:54:50	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	96.23	02/12/2024 10:09:40	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	33.90
02/12/2024 09:54:50	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	96.00	02/12/2024 10:11:07	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	32.00
02/12/2024 09:54:50	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	96.00	02/12/2024 10:11:24	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	31.50
02/12/2024 09:54:50	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	96.00	02/12/2024 10:12:08	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	31.00
02/12/2024 09:54:50	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	96.23	02/12/2024 10:12:16	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	30.50
02/12/2024 09:54:50	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	96.23	02/12/2024 10:13:24	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	30.00
02/12/2024 09:54:50	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	96.23	02/12/2024 10:13:33	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	29.50
02/12/2024 09:55:00	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	95.99	02/12/2024 10:14:16	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	29.00
02/12/2024 10:02:13	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	90.00	02/12/2024 10:14:48	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	28.50
02/12/2024 10:02:13	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	89.99	02/12/2024 10:15:20	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	28.20
02/12/2024 10:03:06	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	80.00	02/12/2024 10:15:25	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	28.00
02/12/2024 10:03:12	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	79.99	02/12/2024 10:15:50	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	27.00
02/12/2024 10:03:25	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	40.00	02/12/2024 10:16:01	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	26.50
02/12/2024 10:03:58	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	39.00	02/12/2024 10:16:25	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	26.30
02/12/2024 10:04:53	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	38.50	02/12/2024 10:16:29	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	26.00
02/12/2024 10:06:01	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	38.00	02/12/2024 10:17:30	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	34.70
02/12/2024 10:07:17	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	35.00	02/12/2024 10:18:21	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	25.80
02/12/2024 10:07:17	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	37.90	02/12/2024 10:19:09	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	25.50
				LOTE 21 - LOTE 21			
02/12/2024 10:07:30	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	34.90	02/12/2024 09:54:50	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	50.72

mo

182

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

02/12/2024 09:54:50	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	50.00	02/12/2024 10:09:19	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	13.00
02/12/2024 09:54:50	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	50.72	02/12/2024 10:09:24	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	12.90
02/12/2024 09:54:50	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	50.00	02/12/2024 10:09:55	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	12.50
02/12/2024 09:54:50	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	50.72	02/12/2024 10:11:16	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	12.40
02/12/2024 09:54:50	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	50.72	02/12/2024 10:11:31	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	12.20
02/12/2024 09:54:50	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	50.00	LOTE 22 - LOTE 22			
02/12/2024 09:55:00	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	49.99	02/12/2024 09:54:50	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	89.97
02/12/2024 09:55:17	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	25.00	02/12/2024 09:54:50	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	89.00
02/12/2024 09:55:23	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	24.99	02/12/2024 09:54:50	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	89.97
02/12/2024 10:00:06	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	24.00	02/12/2024 09:54:50	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	89.00
02/12/2024 10:00:09	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	23.99	02/12/2024 09:54:50	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	89.97
02/12/2024 10:02:56	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	23.00	02/12/2024 09:54:50	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	89.97
02/12/2024 10:03:00	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	22.99	02/12/2024 09:55:06	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	88.99
02/12/2024 10:03:36	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	15.00	02/12/2024 10:02:21	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	85.00
02/12/2024 10:04:53	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	14.90	02/12/2024 10:02:26	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	84.99
02/12/2024 10:05:07	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	14.50	02/12/2024 10:03:41	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	83.00
02/12/2024 10:06:06	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	14.00	02/12/2024 10:03:42	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	65.00
02/12/2024 10:06:19	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	14.40	02/12/2024 10:03:47	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	64.99
02/12/2024 10:07:28	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	13.90	02/12/2024 10:05:12	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	82.00
02/12/2024 10:07:33	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	13.50	02/12/2024 10:05:17	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	64.00
02/12/2024 10:08:43	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	13.20	02/12/2024 10:05:20	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	63.90

mo mo

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

02/12/2024 10:06:16	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	63.00
02/12/2024 10:06:44	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	62.90
02/12/2024 10:08:22	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	60.00
02/12/2024 10:08:24	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	59.90
02/12/2024 10:09:32	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	59.00
02/12/2024 10:09:37	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	58.90

LOTE 23 - LOTE 23

02/12/2024 09:54:51	THE SUPPLY COMPANY LTDA	VÁLIDO	194.13
02/12/2024 09:54:51	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	194.13
02/12/2024 09:54:51	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	194.13
02/12/2024 09:54:51	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	194.13
02/12/2024 10:03:50	WP DO BRASIL LTDA EPP	VÁLIDO	190.00
02/12/2024 10:05:27	ADEMIR FERREIRA NEVES	VÁLIDO	189.00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
 Processo Administrativo Nº 97/2024
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
 Data de Publicação: 14/11/2024 10:15:41

TOTAL DO PROCESSO: **156.891,85**

WP DO BRASIL LTDA EPP **04.483.808/0001-28** **679,35**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 18,89 **Total: 283,35**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MASTER PRINT Modelo: S015631
 Descrição: CARTUCHO DE TINTA S015631 COMPATÍVEL COM EPSON LX 350/ LX 300 +II / LX300+
 Quantidade: 15 Val. Ref.: 20,12 **Valor Unit.: 18,89** Total Item: 283,35

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 404 Lance: 19,80 **Total: 396,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo: 278A
 Descrição: TONER 278 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.
 Quantidade: 20 Val. Ref.: 43,75 **Valor Unit.: 19,80** Total Item: 396,00

ADEMIR FERREIRA NEVES **35.137.952/0001-36** **18.910,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 650 Lance: 24,00 **Total: 144,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPPLY Modelo: 161NW
 Descrição: CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 1617NW
 Quantidade: 6 Val. Ref.: 76,23 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 144,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 760 Lance: 23,00 **Total: 6.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KORA Modelo: 544
 Descrição: KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL 544 T544M, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS L3250 L3110 L3210 L3150 KIT CORES : 70ML PRETO 70ML MAGENTA 70ML CYANO 70ML AMARELO GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO!
 Quantidade: 300 Val. Ref.: 47,50 **Valor Unit.: 23,00** Total Item: 6.900,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 325 Lance: 23,90 **Total: 1.912,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EPSON Modelo: 504
 Descrição: KIT REFIL DE TINTA T 504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS L 4150, L 4160, L 6161, L 6191, L 6171, L4260, L14150, L6270. TINTA À BASE DE PIGMENTOS. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO LACRADO! CORES: 01 PRETAS, 01 CIANO, 01 AMARELO, 01 MAGENTA.
 Quantidade: 80 Val. Ref.: 122,48 **Valor Unit.: 23,90** Total Item: 1.912,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 242 Lance: 49,00 **Total: 8.820,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPPLY Modelo: 258X
 Descrição: TONER 258X CF 258 CF-258, utilizado nos seguintes equipamentos: M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. Rendimento médio em impressão A4 de 10.000 páginas considerando 5% da página. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano.

mo

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Quantidade: 180 Val. Ref.: 149,98 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 8.820,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 189,00 **Total: 1.134,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLY Modelo: 408

Descrição: TUBO DE IMAGEM HP TUBO original compatível com impressora HP modelo laser 408 DN.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 194,13 Valor Unit.: 189,00 Total Item: 1.134,00

DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA 46.613.430/0001-80 **34.519,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 605 Lance: 26,00 **Total: 1.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: TN3472

Descrição: FOTOCONDUTOR TN 3472 Cor preto para utilização em impressoras e multifuncionais, maximizando o desempenho e mantendo a longa vida útil do equipamento. Item 100% original, com rendimento médio de 12.000 páginas. O toner TN-3472 é compatível com os modelos de impressoras DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL L5102DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, MFC-L6902DW, MFC-L6702DW e MFC-L5902DW.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 57,00 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 1.300,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 153 Lance: 24,80 **Total: 9.920,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: 105a

Descrição: TONER 105 A W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 55,97 Valor Unit.: 24,80 Total Item: 9.920,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 914 Lance: 24,90 **Total: 996,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: CF230

Descrição: TONER 230 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 72,48 Valor Unit.: 24,90 Total Item: 996,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 826 Lance: 47,50 **Total: 2.375,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: D2850A

Descrição: TONER 2850 Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851 ML 2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 95,75 Valor Unit.: 47,50 Total Item: 2.375,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 870 Lance: 26,50 **Total: 530,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: CE505A

Descrição: TONER CF 280 CE505 A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 77,47 Valor Unit.: 26,50 Total Item: 530,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 835 Lance: 18,20 **Total: 819,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: CF283A

Descrição: TONER CF283A Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Quantidade: 45 Val. Ref.: 42,50 Valor Unit.: 18,20 Total Item: 819,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 286 Lance: 18,50 **Total: 4.255,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: TN660

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: TONER COMPATÍVEL COM TN-660 180,00 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP-L2540DW DCP L2540DW DCPL-2540 DW, DCP-L2520DW DCP L2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original, 100% Novo. 1

Quantidade: 230 Val. Ref.: 38,50 Valor Unit.: 18,50 Total Item: 4.255,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 881 Lance: 17,00 **Total: 204,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: CF217A

Descrição: TONER H-CF217A PRETO, COMPATÍVEL PARA Laserjet Pro MFP M130FW

Quantidade: 12 Val. Ref.: 59,25 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 204,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 718 Lance: 45,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: MX310DN

Descrição: TONER MX 310 DN Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 108,73 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 900,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 746 Lance: 23,50 **Total: 3.290,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: PB211

Descrição: TONER NT PB 211 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW

Quantidade: 140 Val. Ref.: 120,22 Valor Unit.: 23,50 Total Item: 3.290,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 987 Lance: 18,20 **Total: 4.186,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: CE285A

Descrição: TONER ORIGINAL 285A CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE28, utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P1102, P1102W, M1132, M1210, M1212, M1130, M1217 M-1217, M1217FW M 1217FW. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner direto com a fabricante. ORIGINAL DO FABRICANTE.

Quantidade: 230 Val. Ref.: 40,72 Valor Unit.: 18,20 Total Item: 4.186,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 25,50 **Total: 3.060,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: PD219

Descrição: TONER PD 219 para 4 impresora Pantum M6559NW e 1 impressora Pantum M6509NW

Quantidade: 120 Val. Ref.: 96,23 Valor Unit.: 25,50 Total Item: 3.060,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 288 Lance: 12,20 **Total: 2.684,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPLI Modelo: TN1060

Descrição: TONER TN-1060 Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP 1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.

Quantidade: 220 Val. Ref.: 50,72 Valor Unit.: 12,20 Total Item: 2.684,00

THE SUPPLY COMPANY LTDA 49.256.132/0001-78 **1.400,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 368 Lance: 20,00 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRO RESOLUTION Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: KIT 4 TINTAS T664 ORIGINAL PARA L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L5 RENDIMENTO DE ATÉ 4000 PÁGINAS PRETO. RENDIMENTO DE ATÉ 6500 PÁGINAS COLORIDAS.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Quantidade: 70 Val. Ref.: 148,48 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 1.400,00

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME 40.648.281/0001-08 100.500,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 335,00 **Total: 100.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BYQUALY Modelo: 006R04403NO

Descrição: TONER B225 da impressora Xerox, cor Preto 006R04403NO, utilizado nos seguintes modelos: Xerox B225, B230, B235. Toner com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner Xerox de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 337,00 Valor Unit.: 335,00 Total Item: 100.500,00

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23.496.174/0001-92 883,50

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 972 Lance: 58,90 **Total: 883,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DSI Modelo: W1330X

Descrição: TONER W1330 VC Toner com altíssima qualidade na Impressão, garantia até o fim do pó de toner.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 89,97 Valor Unit.: 58,90 Total Item: 883,50



PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN